



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 - SME

O Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da Secretaria de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, e o disposto no Decreto Municipal nº 8.313/2017, torna público o presente Edital de Credenciamento Nº 01/2018-SME visando o prévio credenciamento de Organizações da Sociedade Civil da área de educação, para celebrar parcerias a partir de março 2018, por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Data: 19 de março de 2018

Horário: 9 horas

Local: Secretaria de Educação, Departamento Prestação de Contas
Rua Dom Bosco, nº 171, Bairro São Benedito
CEP 12502-040, Guaratinguetá – SP

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Edital, o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (doravante "OSCs"), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, para o atendimento gratuito na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de 3 meses até 5 anos e 11 meses, que tenham interesse em firmar com esta Prefeitura Municipal, Termo de Colaboração, em conformidade com o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, com o artigo 16 do Decreto Municipal nº 8.313/2017 e instruções e resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
 - 1.1.1. O presente credenciamento destina-se ao atendimento na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de 3 meses até 5 anos e 11 meses.
 - 1.1.2. E também ao credenciamento para atendimento da Educação básica/ Educação Infantil/Ensino Fundamental com deficiências múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento associado a deficiência intelectual, de 0(zero) a 60(sessenta) anos, pelo período de permanência de 4 (quatro) horas.

2. COMPOSIÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



2.1. Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Modelo de Manifestação de Interesse em participar do Credenciamento;
Anexo II	Modelo de Declaração;
Anexo III	Modelo de Plano de Trabalho;
Anexo IV	Modelo de Termo de Colaboração.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do presente credenciamento as OSCs que atendam aos requisitos previstos no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015 e sejam regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:
- a) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
 - b) Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
 - c) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 3.1.1. As OSCs também deverão possuir:
- a) No mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;
 - b) Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
 - c) Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
- 3.2. Não poderão participar do presente credenciamento as OSCs que incidam nas hipóteses de impedimento previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



- 3.3. A participação neste credenciamento importa total ciência das OSCs interessadas das condições deste Edital e de seus Anexos.
- 3.4. Sem prejuízo da participação neste credenciamento, os interessados poderão impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada no Preâmbulo para a entrega da documentação.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. A realização do credenciamento observará o seguinte cronograma:
- a) Publicação do Edital no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá (<http://guaratingueta.sp.gov.br>): 1ª publicação Dia 20/02/2018;
 - b) Entrega da documentação para credenciamento: De 21/02/2018 a partir das 09h até o dia 19/03/2018 às 9h.
 - c) Divulgação do Credenciamento das Entidades: Até o dia 27/03/2018;
 - d) Apresentação da documentação estabelecida item 6.1 deste Edital para celebração de Termo de Colaboração: 15 dias corridos a partir da convocação.
- 4.2. Até a data designada no Preâmbulo, cada OSC proponente deverá entregar na Secretaria de Educação o envelope contendo a documentação prevista no item 5.1 deste Edital, de preferência opaco, devidamente lacrado e rubricado no fecho, contendo em sua parte externa e frontal, os seguintes dados:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil

Edital de Credenciamento nº 01/2018-SE

Entidade:

Endereço:

CNPJ Nº:

Telefone:

Modalidade: Educação Básica/Educação Infantil.
ou Atendimento da Educação Especial.

- 4.3. A documentação deverá ser entregue na ordem do presente instrumento convocatório, devendo todas as páginas ser devidamente numeradas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



- 4.4. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados em desacordo com este Edital.

5. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 5.1. O envelope mencionado no item 4.2 deste Edital deverá conter a seguinte documentação obrigatória, sob pena de inabilitação da entidade interessada, podendo ser apresentada no original ou por qualquer sistema de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa Oficial:
- a) Manifestação de interesse assinado pelo representante legal da entidade, conforme modelo que constitui o Anexo I deste Edital, contendo a solicitação de Credenciamento para a celebração de parceria e indicando o bairro no qual o atendimento será priorizado e o número de vagas pretendidas;
 - b) Cópia do Estatuto Social registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014
 - c) Cópia da ata de eleição e relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, número da carteira de identidade, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e, se possível, telefone e endereço de correio eletrônico (e-mail), de cada um deles;
 - d) Comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a existência da organização da sociedade civil por prazo superior a um ano;
 - e) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação ou comodato;
 - f) Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante e de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
 - Instrumentos de parceria firmados com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
 - Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
 - Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
 - Curriculos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
 - Declarações ou atestados de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



natureza semelhante, emitidas por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, movimentos sociais, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

g) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital na qual conste:

I. A existência de instalações e outras condições materiais da organização da sociedade civil ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

II. Que a OSC se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, em observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

III. Que não existem fatos impeditivos de sua participação no credenciamento e se compromete a comunicar à Secretaria de Educação qualquer fato que venha a comprometer sua habilitação, inclusive durante a execução da parceria;

h) Certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Pública da União

i) Certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Pública do Município;

j) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.2. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto do item 5.1, letras “h” a “j”, as certidões positivas com efeito de negativas, bem como as certidões emitidas pela internet pelos órgãos competentes.

5.3. A ausência de quaisquer documentos exigidos neste Edital para o credenciamento, ou se apresentados incompletos, incorretos, com rasuras ou com a validade expirada, acarretará a inabilitação da OSC, observado o disposto no item 5.4, abaixo.

5.4. A Comissão de Análise Técnica poderá, a seu critério, solicitar a complementação da documentação prevista no item 5.1, sendo concedido prazo de até 5 (cinco) dias para a apresentação dos documentos faltantes.

6.5. O interessado deverá estar apto a apresentar a atualização de todos os documentos que vencerem ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

6. DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



- 6.1. Após o credenciamento, a entidade deverá apresentar o seguinte documento para a celebração do Termo de Colaboração:
- a) Plano de Trabalho, devidamente assinado pelo representante legal da Entidade (Anexo III), conforme parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Educação.
- 6.1.1. O Plano de Trabalho deverá prever, no mínimo, as seguintes informações:
- a) a descrição da realidade do objeto da parceria e o nexo com as atividades propostas;
 - a) o histórico da entidade e sua experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
 - b) as ações a serem executadas e a metodologia adotada para o alcance dos resultados esperados;
 - c) as metas a serem atingidas e os indicadores quantitativos e qualitativos que aferirão o cumprimento das metas - destacando-se o número de vagas a serem disponibilizadas pela OSC;
 - d) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
 - e) os recursos humanos necessários para a execução das atividades, com a descrição da carga horária, funções e qualificação necessária; e
 - f) o valor global e a previsão orçamentária para a realização dos serviços.
- 6.2. As OSCs deverão manter as condições para o credenciamento previstas neste Edital durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria.
- 6.3. O representante legal, ao manifestar-se pelo interesse no credenciamento, declara-se ciente da obrigação em manter atualizado o cadastro da entidade junto a Secretaria de Educação do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria.

7. DOS VALORES APLICADOS E DEMAIS RECURSOS DISPONIBILIZADOS

- 7.1. Para o exercício de 2018, a Secretaria da Educação estima que a demanda por vagas seja de aproximadamente 1.648, assim distribuída:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



Bairros	Nº Crianças	VALOR MENSAL
01. São Manoel	112	R\$33.694,08
02. Centro	54	R\$16.245,36
03. Vila Antunes	95	R\$28.579,80
04. IAPI	101	R\$30.384,84
05. Jardim Aeroporto	63	R\$18.952,92
06. Centro Histórico	92	R\$27.677,28
07. Parque São Francisco	178	R\$53.549,52
08. Vila Brasil	96	R\$28.880,64
09. Nova Guara	70	R\$21.058,80
10. Pedregulho	277	R\$83.332,68
11. Clientela de crianças com necessidades especiais	255	R\$76.714,20
TOTAL	1.648	R\$419.070,12

- 7.2. O valor *per capita* a ser utilizado na modalidade Educação Básica/Educação Infantil, pelos primeiros doze meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração, o pagamento feito por aluno, será de **12 UFESP, equivalente a R\$308,40** (trezentos e oito reais e quarenta centavos) mensais, para vagas com permanência mínima de 4h e



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



máxima de 10h corrigido anualmente pela variação do valor da UFESP ou da unidade fiscal que venha a substituí-la.

- 7.3. Além dos valores descritos no item 7.2, acima, a Prefeitura Municipal também poderá disponibilizar às OSCs os recursos materiais a seguir descritos, conforme disposições a serem estabelecidas no Termo de Colaboração:
- a) Fornecimento, a critério da Prefeitura Municipal e de acordo com sua disponibilidade orçamentária, de materiais didático-pedagógicos utilizados no Sistema Municipal de Ensino, cujos itens serão definidos conforme a necessidade e a oportunidade, podendo compreender: material escolar, uniforme escolar, mochila, calçado, livro didático e/ou outros necessários ao desenvolvimento da atividade educacional;
 - b) Fornecimento da merenda escolar ou de gêneros alimentícios, perecíveis ou não, a serem fornecidos pelas OSCs aos alunos das creches;
 - c) Cessão temporária de bens móveis e imóveis, quando houver comprovada necessidade e disponibilidade por parte da Prefeitura Municipal, mediante a celebração do competente instrumento de permissão de uso de caráter precário e gratuito;
 - d) Participação em programas mantidos pela Prefeitura Municipal, em colaboração com outras esferas de governo, quando a Prefeitura Municipal entender juridicamente possível, oportuno e conveniente;
- 7.4. A Prefeitura Municipal também poderá fornecer colaboração técnica, que consistirá na prestação e promoção de orientação pedagógica, promoção de orientação técnica e administrativa relacionadas ao cumprimento das metas do Plano de Trabalho, na eventual colaboração para elaborar o cardápio da alimentação escolar, na orientação para capacitar o pessoal responsável pela alimentação escolar e no zelo pela observância das normas legais aplicáveis à Educação, inclusive, quanto ao credenciamento e a integração das instituições parceiras à Rede Integrada de Educação, de acordo com as orientações do Ministério da Educação – MEC.

8. DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS

- 8.1. A Comissão de Análise Técnica, responsável pela análise dos documentos apresentados pelas OSCs dentro do prazo estabelecido neste Edital, será composta pelos seguintes integrantes:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



- I Ana Carolina Cunha Di Giovani;
 - II Neli Silvestre de Oliveira Galvão; e
 - III Fabiola Nogueira Costa
- 8.2. Caso necessário, a Comissão de Análise Técnica poderá solicitar informações adicionais para as OSC e a complementação da documentação apresentada, estabelecendo o prazo para que as entidades se manifestem por escrito quanto ao solicitado, observado o disposto no item 5.4.
- 8.3. Na análise da documentação para credenciamento, a Comissão de Análise Técnica verificará sua validade e tempestividade, de acordo com a data de protocolo na Secretaria de Educação da Estância Turística de Guaratinguetá, bem como poderá realizar visita técnica in loco para avaliar as condições de atendimento, nos termos do item 9, abaixo.
- 8.4. Havendo OSCs habilitadas neste credenciamento cujo atendimento supere a demanda de vagas prevista no item 7.1 deste edital, serão adotados os seguintes critérios para efeito de desempate e credenciamento, na ordem a seguir estabelecida, mediante decisão fundamentada da Comissão de Análise Técnica:
- I maior tempo de experiência na modalidade de atendimento pretendida;
 - II atendimento da demanda prioritária por bairro;
 - III melhores condições de instalações, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.
- 8.5. Após a análise dos documentos apresentados e aplicado o disposto no item 8.4. retro, a Comissão de Análise Técnica elaborará ata circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá o resultado do Credenciamento ao Gabinete da Secretaria de Educação, com a lista das entidades aptas, para fins de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e no Diário Oficial do Município.
- 8.5.1. O prazo de validade do credenciamento será de 2 (dois) anos, findo o qual a Secretaria Municipal de Educação poderá, a seu exclusivo critério, publicar edital para a renovação ou a realização de novo credenciamento.
- 8.5.2. Nos termos do §9º do art. 16 do Decreto Municipal nº 8.313/2017, os Termos de Colaboração poderão ter prazo de vigência superior ao prazo de validade de



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



credenciamento, não sendo necessária, ainda, a realização de procedimento de renovação do credenciamento durante a vigência da parceria.

- 8.6. Do resultado do credenciamento caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação referida no item 8.5 deste Edital.
- 8.7. Caso seja apresentado recurso no prazo fixado no item anterior, será concedido igual prazo para que eventual OSC diretamente interessada responda ao recurso, se assim quiser, devendo, para tanto, ser notificada por e-mail ou por correspondência.
- 8.8. Caso sejam interpostos recursos, a Comissão de Análise Técnica, após a resposta da OSC eventualmente interessada, avaliará os argumentos apresentados e poderá reconsiderar a decisão recorrida, se assim entender necessário à luz dos fatos e das regras deste Edital. Na hipótese da decisão recorrida ser mantida, enviará o recurso para a Secretária de Educação, que deverá julgá-lo.
- 8.9. Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto no item anterior.
- 8.10. Eventual acolhimento dos recursos importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.
- 8.11. O resultado do julgado do(s) recurso(s) será(ão) divulgado(s), no site do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e no Diário Oficial do Município.

9. DA VISITA TÉCNICA

- 9.1. A Comissão de Análise Técnica realizará visita técnica *in loco* para verificação das condições de atendimento, como condição prévia à celebração do Termo de Colaboração com a entidade credenciada.
- 9.2. A visita para verificação das condições de atendimento será realizada mediante comunicado à entidade credenciada com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias úteis.
- 9.3. Da visita, será elaborado um relatório de visita técnica *in loco*, que será arquivado na Secretaria de Educação e enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências que poderá ensejar a revisão do relatório, a critério da Comissão de



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



Análise Técnica, concluindo pela viabilidade ou não da celebração do Termo de Colaboração.

10. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

- 10.1. Após análise de toda documentação e decididos os recursos interpostos, o Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da Secretaria de Educação, fará divulgar a lista das OSCs credenciadas, com a distribuição das vagas, para fins de celebração de Termos de Colaboração.
- 10.2. As entidades credenciadas serão convocadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação do credenciamento, comparecer, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Prestação de Contas, situado na Rua Dom Bosco, nº 171, Bairro São Benedito, CEP 12502-040, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, no horário das 7h30 às 11h30, para apresentação da documentação estabelecida no item 6.1 deste Edital.
- 10.3. A Secretaria de Educação analisará a documentação apresentada e emitirá despacho aprovando ou não o Plano de Trabalho, bem como deferindo ou não a habilitação da entidade credenciada para celebração do Termo de Colaboração.
 - 10.3.1. A Secretaria de Educação poderá solicitar ajustes no Plano de Trabalho, se necessários, que deverão seguir o disposto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 8.313/2017.
 - 10.3.2. O prazo para a realização de ajustes no Plano de Trabalho será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada à OSC.
- 10.4. Da decisão de indeferimento não aprovação do Plano de Trabalho, caberá recurso à Secretária de Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação da OSC interessada.
- 10.5. A celebração do Termo de Colaboração dependerá, ainda, das seguintes providências:
 - a) Emissão de parecer jurídico do órgão responsável pela consultoria jurídica da Prefeitura Municipal acerca da possibilidade de celebração da parceria;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



- b) Emissão de parecer de órgão técnico, observado o disposto no artigo 35; V da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;
- c) Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto; e
- d) Aprovação do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.313/2017.

- 10.6. As entidades cuja documentação for deferida serão consideradas habilitadas e serão convocadas para comparecer na Secretaria de Educação, Departamento de Prestação de Contas, situado na Rua Dom Bosco, nº 171, Bairro São Benedito, CEP 12502-040, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, para assinatura do Termo de Colaboração.
- 10.7. Os Termos de Colaboração a serem firmados terão vigência de 36 meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

11. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes deste credenciamento correrão pelas dotações orçamentárias abaixo:
- 02.09.14/12.365.0202.2055/01/3.3.50.43.00
 - 02.09.02/12.367.0201.2047/01/3.3.50.43.00
- 11.2. O valor total máximo de recursos disponibilizados será de R\$ 5.081.198,40 no exercício de 2018. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
- 11.3. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. O credenciamento da OSC não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer das entidades credenciadas, as quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



- 11.4. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. As OSCs assumem todos os custos de participação no credenciamento, sendo que a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do credenciamento.
- 12.2. O(a) gestor(a) das Parcerias, Sr.(a) [nome completo], com poderes de controle e fiscalização, encontra-se designado(a) pelo [especificar ato administrativo].
- 12.2.1. Poderá ser designado a qualquer tempo novo gestor das Parcerias, mediante ato da Secretária de Educação, devidamente publicado na imprensa oficial, sem necessidade de divulgação de novo Edital.
- 12.3. O monitoramento e avaliação dos Termos de Colaboração serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada na Portaria nº 10.847, de 24 de julho de 2017, sendo constituída pelos seguintes membros:

Nome	Lotação
Humberto Renato Alckimin Abreu	Secretaria Municipal de Educação
Josimere Pereira de Souza	Secretaria Municipal de Esportes
Ana Caroline Sbrana Santos	Secretaria Municipal da Saúde
Iolanda Elias da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luiz Carvalho dos Santos Neto	Secretaria Municipal de Cultura

- 12.3.1. A composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante ato do Prefeito Municipal devidamente publicado na imprensa oficial, sem necessidade de divulgação de novo Edital.
- 12.4. Qualquer pessoa poderá solicitar à Secretaria de Educação esclarecimentos acerca do presente credenciamento em até 02 (dois) dias úteis antes da data designada no Preâmbulo para a entrega da documentação, por meio eletrônico no endereço educacao@guaratingueta.sp.gov.br, que deverá ter o seu recebimento confirmado através dos telefones 3128-7777 ramal 7786 ou protocolizar nos dias úteis das 7h30 às



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



11h30 na Secretaria de Educação, Departamento Prestação de Contas situado na Rua Dom Bosco, nº 171, Bairro São Benedito, CEP 12502-040, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

- 12.5. O edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá (<http://guaratingueta.sp.gov.br>) ou na Secretaria de Educação, Departamento Prestação de Contas, situado na Rua Dom Bosco, nº 171, Bairro São Benedito, CEP 12502-040, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 11h30, gratuitamente, mediante apresentação de CD-R gravável virgem ou pen-drive.

Estância Turística de Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2018.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretaria da Educação – Município da Estância Turística de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO (UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

Ofício nº _____/2018

Estância Turística de Guaratinguetá, _____ de _____ de 2018.

Assunto: Manifestação de interesse:

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil

Senhora Secretária de Educação,

Em atenção ao Edital de Credenciamento 01/2018-SE, eu, (nome do Representante, constante do Estatuto e Ata em vigor registrados no Cartório), RG nº _____, CPF nº _____, (Cargo) da Organização da Sociedade Civil, _____ (NOME DA ENTIDADE) _____, CNPJ nº _____, situada na Rua / Avenida _____, nº _____, Bairro _____, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, venho, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, MANIFESTAR INTERESSE, em participar do Credenciamento na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, em um total de _____ vagas, com atendimento preferencial no bairro _____.

Declaro, ainda que é de minha inteira responsabilidade acompanhar os Editais e cumprir os prazos estipulados.

Atenciosamente,

Cargo – Nome da Entidade
Nome Completo
RG e CPF
Telefone e e-mail



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



À Senhora
Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretária de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

DECLARAÇÃO

_____, (representante legal) da Organização da Sociedade Civil
_____, CPF nº _____,

DECLARO para os devidos fins que:

- a) a entidade possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- b) a entidade se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, inclusive no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal; e
- c) não existem fatos impeditivos de sua participação no credenciamento, compromete-se a entidade a comunicar à Secretaria de Educação qualquer fato que venha a comprometer sua habilitação, inclusive durante a execução da parceria

Guaratinguetá, _____ de _____ de 2018.

Atenciosamente,

Cargo – Nome da Entidade
RG e CPF
Telefone e e-mail



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

Identificação:

CNPJ:			
Nome da Instituição:			
Endereço			
CEP		Telefone	
E-mail		Site	

Dados da Unidade Escolar

Nome:			
Endereço			
Horário de Funcionamento:			
Nome do Diretor da Unidade:			
Tel.:			

Representante Legal

Nome:			
Função:			
E-mail			
CPF:		RG	
Tel.:		Cel.:	

Responsável Técnico do Projeto

Nome:			
Função:			
E-mail			
CPF:		RG	
Tel.:		Cel.:	

Local, Data e Assinatura do Coordenador do Projeto.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



Local:	
Data:	
Coordenador:	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



HISTÓRICO DA ENTIDADE

--

DESCRIÇÃO DO OBJETO

--

JUSTIFICATIVA

--

PÚBLICO-ALVO

--



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



OBJETIVOS

METODOLOGIA

INSTALAÇÕES FÍSICAS

PREVISÃO DE ATENDIMENTOS		
Crianças por Faixa Etária	Agrupamento	Número de Professores

METAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Metas	Especificação	Data Início	Data Término



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



INDICADORES/PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

--

CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES

[illegible]

EQUIPE TÉCNICA

Função	Atribuições	Carga Horária	Quant.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS				
Periodicidade (semana, mês, ano)	Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição)	Valor (R\$)
		Total:		Total:

QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS	
Tipo de Despesa	Valor Previsto (R\$)
Recursos Humanos	
Alimentação	
Material Pedagógico	
Material de Higiene e Limpeza	
Material de Escritório	
Manutenção	
Bens Permanentes	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



Outras Despesas	
Custo de locação	
IPTU	
TOTAL	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 - SME

O Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da Secretaria de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, e o disposto no Decreto Municipal nº 8.313/2017, torna público o presente Edital de Credenciamento Nº 01/2018-SME visando o prévio credenciamento de Organizações da Sociedade Civil da área de educação, para celebrar parcerias a partir de março 2018, por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Data: até dia 19 de março de 2018

Horário: 9 horas

Local: Secretaria de Educação, Departamento Prestação de Contas
Rua Dom Bosco, nº 171, Bairro São Benedito
CEP 12502-040, Guaratinguetá – SP

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. A realização do credenciamento observará o seguinte cronograma:

- a) Publicação do Edital no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá (<http://guaratingueta.sp.gov.br>): 1ª publicação Dia 20/02/2018;
- b) Entrega da documentação para credenciamento: De 21/02/2018 a partir das 09h até o dia 19/03/2018 às 9h.
- c) Divulgação do Credenciamento das Entidades: Até o dia 27/03/2018;
- d) Apresentação da documentação estabelecida item 6.1 deste Edital para celebração de Termo de Colaboração: 15 dias corridos a partir da convocação.

4.2. Até a data designada no Preâmbulo, cada OSC proponente deverá entregar na Secretaria de Educação o envelope contendo a documentação prevista no item 5.1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



deste Edital, de preferência opaco, devidamente lacrado e rubricado no fecho, contendo em sua parte externa e frontal, os seguintes dados:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil

Edital de Credenciamento nº 01/2018-SE

Entidade:

Endereço:

CNPJ Nº:

Telefone:

Modalidades: Educação Básica/Educação Infantil.

ou Atendimento da Educação Especial.

- 4.3. A documentação deverá ser entregue na ordem do presente instrumento convocatório, devendo todas as páginas ser devidamente numeradas.
- 4.4. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados em desacordo com este Edital.

7. DOS VALORES APLICADOS E DEMAIS RECURSOS DISPONIBILIZADOS

- 7.1. Para o exercício de 2018, a Secretaria da Educação estima que a demanda por vagas seja de aproximadamente 1.648, assim distribuída:

Bairros	Nº Crianças	VALOR MENSAL
01. São Manoel	112	R\$33.694,08
02. Centro	54	R\$16.245,36
03. Vila Antunes	95	R\$28.579,80



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



04. IAPI	101	R\$30.384,84
05. Jardim Aeroporto	63	R\$18.952,92
06. Centro Histórico	92	R\$27.677,28
07. Parque São Francisco	178	R\$53.549,52
08. Vila Brasil	96	R\$28.880,64
09. Nova Guara	70	R\$21.058,80
10. Pedregulho	277	R\$83.332,68
11. Clientela de crianças com necessidades especiais	255	R\$76.714,20
TOTAL	1.648	R\$419.070,12

- 7.2. O valor *per capita* a ser utilizado na modalidade Educação Básica/Educação Infantil, pelos primeiros doze meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração, o pagamento feito por aluno, será de **12 UFESP, equivalente a R\$308,40** (trezentos e oito reais e quarenta centavos) mensais, para vagas com permanência mínima de 4h e máxima de 10h corrigido anualmente pela variação do valor da UFESP ou da unidade fiscal que venha a substituí-la.

Estância Turística de Guaratinguetá, 02 de março de 2018.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretaria da Educação – Município da Estância Turística de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Aviso de abertura: Consulta Pública 001/18

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Aviso de abertura: Consulta Pública 001/18 - Consulta pública destinada à obtenção de informações, esclarecimentos e cotações para instruir futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), contínuo, por meio de entroncamentos digitais (E1) com serviços de discagem direta a ramal – DDR e locação de sistema de telefonia baseada em central telefônica PABX IP com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância e link de internet ADSL (SCM). Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Link NOTÍCIAS. Prazo: 02.03.18 a 12.03.18.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018

Objeto: CONSULTA PÚBLICA DESTINADA À OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PARA INSTRUIR FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), CONTÍNUO, POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1) COM SERVIÇOS DE DISCAMAGEM DIRETA A RAMAL – DDR E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA BASEADA EM CENTRAL TELEFÔNICA PABX IP COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA E LINK DE INTERNET ADSL (SCM).

DATA	PROCEDIMENTO
01/03/2018	Divulgação do Edital de Consulta Pública, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal “AGORA” e Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá. A íntegra do edital poderá ser acessada no sítio www.guaratingueta.sp.gov.br, link NOTÍCIAS, Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, bem como junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP – 1º andar.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Senhores Interessados:

Visando a comunicação futura entre esta PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA GUARATINGUETÁ e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações e Compras pelo e-mail licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br.

A não remessa deste recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Nome por extenso: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Telefones: (12) 3128-2812 / 3128-2813

Endereço eletrônico: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Endereço do Paço Municipal: Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS / INFORMAÇÕES

* A formalização de pedidos de esclarecimentos ao Ato Convocatório poderá ser enviada por petição escrita a ser protocolada PESSOALMENTE, no Setor de Protocolo da Prefeitura, bem como pelo endereço eletrônico: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br, devidamente acompanhada de cópia do contrato social, CNPJ e Documento de Identificação, com foto.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

ÍNDICE DO EDITAL

1. DOS OBJETIVOS.....	04
2. DA INSCRIÇÃO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO	05
3. DA APRESENTAÇÃO	05
4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	06
5. DA INEXISTÊNCIA DE DIREITO À CONTRATAÇÃO	07
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	09
ANEXO I – A – LINHAS TELEFÔNICAS ANALÓGICAS	43
ANEXO I B – ENDEREÇOS – ADSL	47



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018

O Município da Estância Turística de Guaratinguetá em atenção aos princípios da economicidade e publicidade e à necessidade de se adquirir o adequado conhecimento sobre o funcionamento do mercado, torna pública, a abertura de consulta pública à empresas que tenham interesse em apresentar os seus produtos tecnológicos de **SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), CONTÍNUO, POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1) COM SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA BASEADA EM CENTRAL TELEFÔNICA PABX IP COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA E LINK DE INTERNET ADSL (SCM).** e prestar todas as informações necessárias a respeito desse tipo de solução, a fim de fornecer subsídios à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para instruir o processo de futura contratação de serviços dessa natureza.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Examinar e avaliar o maior número de soluções tecnológicas, concernentes ao objeto pretendido e existentes no mercado, para subsidiar o futuro processo de escolha / contratação da empresa que irá implantá-lo e administrá-lo.
- 1.2. Colher subsídios e informações úteis ao aprimoramento do projeto básico / termo de referência que servirá de base e critério para eventual contratação de empresa especializada nos serviços pretendidos;
- 1.3. Adquirir conhecimento e experiência sobre as formas de prestação desse tipo de serviço e sobre os modelos de contratação que têm sido adotados pela Administração Pública a fim de subsidiar a escolha da melhor opção para a Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá.
- 1.4. Solicitar esclarecimentos sobre a forma como as soluções tecnológicas das participantes poderiam ser integradas e compatibilizadas com o objeto pretendido;
- 1.5. Avaliar as possibilidades de as soluções tecnológicas das participantes se adequarem à realidade da Prefeitura;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

1.6. Obter informações sobre a capacidade de as soluções tecnológicas das participantes realizarem os serviços pretendidos, os quais estão sujeitos a constantes mudanças;

1.7. Avaliar o potencial de mercado da contratação pretendida, objetando propostas que viabilizem sua precificação, para possibilitar a futura elaboração de um orçamento estiamdo.

2. DA INSCRIÇÃO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As interessadas poderão se inscrever durante o período de 10 (dez) dias corridos posteriores à data de publicação deste Edital, por meio do envio de mensagem ao endereço eletrônico licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br ou pessoalmente mediante a apresentação de petição, devidamente assinada e acompanhada de cópia do contrato social, CNPJ e documento de identificação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital.

2.1.1. A mensagem eletrônica da interessada deverá conter o CNPJ da empresa, o endereço de e-mail, o número de telefone e o nome da pessoa responsável para contato;

2.1.2. Após o recebimento da mensagem ou protocolo da petição / orçamento, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá emitirá o respectivo comprovante de recebimento à empresa inscrita;

2.2. Após o encerramento do período de inscrição e conforme calendário pré-determinado pela Comissão Multidisciplinar, as empresas inscritas serão convocadas para agendar dia e horário em que comparecerão à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para apresentação de seus produtos e prestação de informações e esclarecimentos.

2.3. Somente poderão participar empresas que desempenhem atividades compatíveis com o objeto desta consulta pública.

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1. A apresentação da empresa convocada ocorrerá de forma individual, perante equipe multidisciplinar de servidores da Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, em dia e horário previamente agendados, sem acesso franqueado ao público, e às demais participantes, a fim de evitar a exposição indesejada de informações sobre a estratégia de negócio de cada empresa e sobre a sua confidencialidade tecnológica e profissional.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

3.2. As informações e os esclarecimentos a serem prestados pelas participantes referir-se-ão ao objeto em consulta, os equipamentos que serão disponibilizados em comodato, suas instalações, manutenções, bem como o funcionamento da solução tecnológica e às opções e ferramentas disponíveis na solução, bem como a outros aspectos, conforme exemplificado a seguir, sem prejuízo de outras funcionalidades, ferramentas e equipamentos que venham a compor o objeto:

3.2.1. integração, compatibilidade e adequação da solução tecnológica das participantes com as ferramentas e equipamentos disponíveis na Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá;

3.2.2. estrutura de suporte e assistência técnica disponibilizada pelas participantes aos órgãos e às entidades públicas que já contrataram esse tipo de serviço;

3.2.3. estrutura física e virtual para garantir a segurança da informação e a confidencialidade de dados sigilosos, com a exposição dos certificados de segurança empregados;

3.2.4. tecnologia empregada para funcionamento da solução, usabilidade e regras e licenciamento do software;

3.2.5. questões de adequação da solução às peculiaridades da Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá;

3.2.6. modelo de negócio adotado, valores cobrados, forma de cobrança, prazo de pagamento, custos diretos e indiretos contemplados;

3.2.7. providências cabíveis para gerenciamento e utilização de toda a estrutura, para hipóteses em que a Prefeitura de Guaratinguetá tenha de dar continuidade à gestão dos serviços, nos casos de rescisão, suspensão ou término do contrato.

3.3. As participantes também poderão trazer informações sobre as licitações de objeto semelhante das quais tenham participado e, também, sobre contratos que possuam com outros órgãos e entidades públicas.

3.4 A apresentação poderá ser realizada por meio de exposição de *slides*, em computador e retroprojetor disponibilizados pela Prefeitura de Guaratinguetá e também mediante apresentação de documentos, folders, planilhas, editais de licitação, contratos com outros órgãos e entidades públicas, entre outros documentos que as participantes entenderem pertinentes.

3.5 Cada participante terá o prazo de até 2 (duas) horas para apresentar o seu produto e prestar todas as informações pertinentes, período após o qual a equipe multidisciplinar da Prefeitura poderá fazer perguntas, analisar os documentos e folders e pedir esclarecimentos sobre o funcionamento e a segurança do sistema, bem como sobre a participante e sua experiência profissional em contratos anteriores com a Administração Pública.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

3.6 A equipe multidisciplinar poderá fazer questionamentos, testar o sistema apresentado, solicitar demonstrações de funcionamento, simulações, uso de ferramentas, configurações, bem como efetuar diligências perante as empresas participantes e visita-las se estritamente necessário, entre outras providências cabíveis.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

4.1 A qualquer tempo, desde que provocada formalmente, na forma disposta neste instrumento, a Prefeitura prestará os devidos esclarecimentos acerca do conteúdo do presente Edital.

5. DA INEXISTÊNCIA DE DIREITO À CONTRATAÇÃO E AO RESSARCIMENTO DE DESPESAS

5.1. A consulta pública não gerará o direito automático à contratação de nenhuma das participantes, razão pela qual não haverá a adjudicação do objeto a qualquer das interessadas, já que o objetivo do procedimento é o conhecimento das opções que o mercado oferece para o objeto pretendido, bem como a coleta de cotações / orçamentos visando a instauração do competente certame licitatório.

5.2. Em nenhuma hipótese, a Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá ressarcirá custos e despesas assumidos pelas empresas participantes.

Guaratinguetá, 1º de março de 2018.

Marcus Augustin Soliva
Prefeito



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), CONTÍNUO, POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1) COM SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA BASEADA EM CENTRAL TELEFÔNICA PABX IP COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA E LINK DE INTERNET ADSL (SCM).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

**DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO
COMUTADO (STFC).**

Dos Acessos

1. Linhas telefônicas (Terminais Analógicos)

- 1.1. Fornecer linhas telefônicas analógicas nas quantidades e endereços estabelecidos neste instrumento;
- 1.2. Ativar novas linhas telefônicas conforme necessidade da CONTRATANTE;
- 1.3. Desativar linhas telefônicas que estiverem em operação conforme necessidade da CONTRATANTE;
- 1.4. Possibilidade de serviços adicionais como identificador de chamadas, busca entre terminais, bloqueio de ligações a cobrar ou DDD, DDI e celular conforme necessidade da CONTRATANTE;
- 1.5. Novas linhas telefônicas deverão ser instaladas no prazo máximo de **10 (dez) dias**;
- 1.6. Devem ser telealimentadas, a fim de garantir a comunicação mesmo na falta de energia elétrica, não sendo aceitos a utilização de equipamentos transformadores de tecnologia;
- 1.7. Tecnologias alternativas como FWT (Fixed Wireless Terminal) serão permitidas somente para endereços onde não houver disponibilidade de par metálico.
- 1.8. Central de Atendimento 24 h por dia, 365 dias por ano através de um número 0800;
- 1.9. A CONTRATADA deverá manter a mesma numeração atualmente utilizada (números de telefone) conforme critérios da Portabilidade regulamentada pela ANATEL e manter o mesmo meio físico de atendimento, para os números existentes, além de outros que tiverem sua inclusão neste certame.

1.2. Troncos Digitais – DDR

- 1.2.1. Fornecer troncos digitais E1 e faixas DDR nas quantidades estabelecidas neste instrumento, com possibilidade de contratação futura;
- 1.2.1. Sinalização de Linha tipo R2D;
- 1.2.2. Sinalização de Registro tipo MFC 5C ou 5S;
- 1.2.3. Ativar e desativar troncos conforme necessidade da CONTRATANTE e segundo o limite estabelecido na lei nº 8.666/93;
- 1.2.4. Prazo de instalação de até 30 dias;
- 1.2.5. Disponibilidade mensal (SLA - Service Level Agreement) de 99% ao mês;
- 1.2.6. Início de atendimento em caso de defeito em até 4 horas;
- 1.2.7. Meio de atendimento em par-metálico ou fibra-óptica;
- 1.2.8. Em casos onde for constatada inviabilidade de instalação a CONTRATADA deverá encaminhar as condições de atendimento (custo, prazo e meio) para análise da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.
- 1.2.9. Central de Atendimento 24h por dia, 365 dias por ano através de um número 0800;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

1.2.10. Mudança de endereço de acessos instalados tem o mesmo prazo de instalação de novos acessos

1.2.11. A CONTRATADA deverá manter a mesma numeração atualmente utilizada (números de telefone) conforme critérios da Portabilidade regulamentada pela ANATEL, para os números relacionados nesta proposta, além de outros que tiverem sua inclusão neste certame.

Portabilidade:

1.1.2. A CONTRATADA deverá manter a mesma numeração atualmente utilizada (números de telefone) conforme critérios da Portabilidade regulamentada pela ANATEL, para os números relacionados no Anexo II, além de outros que tiverem sua inclusão neste certame.

1.1.2.1. Terminação livre.

Do tráfego Telefônico:

Método

Conforme especificações mínimas estabelecidas pelo órgão regulador;

Informar os custos de assinatura dos troncos digitais e faixas DDR;

A tarifação das chamadas deverá ser realizada em minutos;

As tarifas utilizadas deverão ter como base aqueles constantes do Plano básico de serviços ou do Plano alternativo de serviços, regulamentado para o setor de telecomunicação e informado através do preenchimento da Proposta Comercial, com todos os impostos regulamentados e descontos concedidos a critério da Licitante;

Perfil de Tráfego

Deverão ser considerados os volumes de chamadas indicadas no Anexo I-C como referência orientativa para apresentação de proposta;

O Perfil de Tráfego (Anexo I-C) compõe-se de uma ESTIMATIVA, em minutos, baseadas nas faturas das contas telefônicas da CONTRATANTE relativa às chamadas originadas em seu âmbito, bem como outros serviços atualmente utilizados, no período compreendido entre janeiro/2017 a agosto/2017;

O Perfil de Tráfego do Anexo I-C servirá tão somente de subsídio para análise da proposta global mais vantajosa, portanto não implicam em qualquer compromisso futuro ou restrição quantitativa de uso para a CONTRATANTE.

Da fatura

As faturas de cada serviço deverão ser encaminhadas via papel, ou por meio magnético individualizadas, por linha seja analógica ou digital, com valor total e o respectivo descritivo com os valores das ligações;

A CONTRATANTE deverá fornecer software que possibilite a visualização do detalhamento enviado via meio magnético / eletrônico.

Responsabilidades da contratante:

Toda a infraestrutura das unidades em que os serviços serão prestados, sejam elas, civil, elétrica, ar condicionado, leitos de passagem de cabos, rede interna



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

(cabearamento horizontal), quando necessária e serviços são de responsabilidade da contratante, incluindo a adequação conforme as necessidades de implantação do projeto. Da mesma forma, será de responsabilidade do CONTRATANTE reparar ou refazer os acabamentos necessários para instalação do objeto pela CONTRATADA.

Requisitos mínimos:

Circuito Bifásico 220 / 110 v (suportado por no-break, com disjuntor de proteção 50 A, de responsabilidade da empresa CONTRATADA).

Rede estabilizada de energia;

Infraestrutura para que os acessos digitais (E1) ou analógicos (linhas telefônicas) cheguem até os equipamentos PABX pertencente à contratada;

Quadro de Força com circuitos independentes e exclusivos para os equipamentos com disjuntores de 110 e 220 v;

Cabeamento vertical e horizontal para a ativação dos ramais;

Jumpeamento do Bloco PABX para rede cliente;

Disponibilizar local preparado para acomodar o PABX e seus periféricos;

Aterramento <10 ohms bitola 16 mm, conforme norma NBR 5410 de 1997 da ABNT em ponto único para equalização de potencial, conforme norma vigente - NBR5410/NB - 3 - 1997;

Piso e paredes com acabamento final e vedação contra pó e umidade;

Extintor de incêndio obedecendo às normas do corpo de bombeiros;

Ambiente com climatização adequada, boa iluminação e acesso restrito;

Prazo e condições de instalação:

O escopo de instalação está restrito a ativação e teste dos equipamentos fornecidos, toda a infraestrutura necessária e quaisquer programações diferenciadas para interligação de sistemas, são de responsabilidade do CONTRATANTE;

O prazo de instalação é de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato;

Link Internet Banda larga – ADSL:

Acesso Internet banda larga nas velocidades informadas no Anexo I-D com especificações mínimas deste item e seus subitens.

Acesso:

- Acesso deve ser obrigatoriamente fornecido com par-metálico ou fibra óptica;

- Acesso bidirecional;

- Acesso assimétrico;

- Velocidade mínima de 40% da velocidade nominal;

- A CONTRATANTE não terá qualquer tipo de limitação quanto a quantidade (em bytes) e conteúdo da informação trafegada no acesso;

- Fornecimento mínimo de 1 endereços IP (V4) fixo ou variável por acesso;

- Vedada a utilização de rádios nas faixas de frequência de 2,4 Ghz e 5,8 Ghz, devido a poluição do espectro de frequência e interferência.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

- A CONTRATADA deverá possuir Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL;
- Central de Atendimento 24 h por dia, 365 dias por ano através de um numero 0800;
- Prazo médio de indisponibilidade dos circuitos de 72 horas;
- Possibilidade de utilização de provedores de conteúdo por acesso.

Roteador:

- O modem ou roteador será fornecido pela CONTRATADA com suporte para instalação e configuração;
- A configuração será executada para que a rede de computadores da CONTRATANTE possua acesso a internet.
- Possuir a quantidade mínima necessária de memória que atenda a velocidade e funcionalidades deste item, em conformidade com as recomendações do fabricante;
- Possuir 1 (um) porta de LAN a 10/100 Mbps que seja compatível com o padrão IEEE 802.3; portas deverão ser fornecidas no padrão RJ-45;
- Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Instalação:

- A CONTRATANTE disponibilizará os seguintes recursos para instalação do(s) equipamento(s) a infraestrutura :
- Tomada elétrica tripolar com tensão estabilizada 110 ou 220V;
- Tubulação (dutos) desobstruída com fio guia;
- Toda a infraestrutura externa para a instalação, ativação e equipamentos (Cabos, equipamentos, conectores, etc.) do acesso a Internet banda larga não deverá possuir qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- Atendimento dentro da área de cobertura da proponente;
- Prazo de instalação é de 15 dias.
- Entende-se por área de cobertura a disponibilidade de atendimento do circuito no prazo de instalação de até 30 dias corridos, mediante prévia solicitação de análise de disponibilidade que deverá ser respondida em até 7 dias corridos. A análise de disponibilidade será feita mediante a solicitação do serviço.
- É prerrogativa da contratada a possibilidade de não disponibilizar o serviço em razão da negativa técnica de atendimento referenciando endereços pontuais.
- O pagamento se dará a partir da respectiva instalação.

SOLUÇÃO PABX E ACESSÓRIOS

Os equipamentos deverão ser entregues à CONTRATANTE através de locação. Todos os aparelhos fornecidos devem ser novos, sem uso e homologados pela ANATEL.

Documentação Técnica

Deverá ser fornecida com a solução PABX, 01 (uma) via da documentação técnica necessária a manutenção do sistema:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

- a) Documentação do sistema com descrição geral e funcional dos blocos componentes;
- b) Documentação de operação e manutenção, que contenha as especificações físicas, operacionais e de manutenção, descrição funcional de comandos e alarmes, procedimentos de carga, inicialização e localização de defeitos, manual de diagnose para interpretação de relatórios de falhas, manual de operação dos sistemas de gerenciamento de tarifa e bilhetagem automáticas e console de operador.
- c) Documentação de projeto que contenha as condições de alimentação elétrica e ambiental de funcionamento, disposição física e especificações operacionais.
- d) Documentação do sistema que contenha disposição de bastidores, controles e indicadores.

Toda documentação técnica deverá ser redigida em português.

Instalação

A CONTRATADA deverá informar, através do relatório de vistoria técnica obrigatória, a necessidade de realização de obras de infraestrutura, de readequação de cabeamento, instalações físicas, elétricas e aterramento que serão de responsabilidade da CONTRATANTE. O relatório de vistoria deverá ser encaminhado, também à CONTRATANTE e fará parte integrante do processo de contratação.

O prazo para instalação e ativação de toda a solução será de 120 (cento e vinte dias) corridos contados da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho e/ou Ordem de Fornecimento, salvo a necessidade comprovada de realização de obras civis e adequações pela CONTRATANTE, caso em que o prazo será iniciado após a conclusão desta.

Sistema PABX

O fornecimento compreenderá o projeto, transporte, instalação, manutenção e testes da central telefônica, aparelhos telefônicos Digitais, Mesa Telefonista e demais equipamentos da solução.

A solução deverá conter o preço da mão de obra para instalação até o distribuidor geral, devendo incluir:

- a) Inspeção técnica e cumprimento das necessidades expressas nesta solicitação de proposta;
- b) Coleta de dados e auditorias completas das condições existentes no local de instalação;
- c) Instalação física do PABX, compreendendo toda montagem e conexão com os troncos públicos, periféricos e sistema de alimentação;
- d) Programação do sistema;
- e) Teste de aceitação de campo do sistema PABX e todos os sistemas suplementares.

Quanto aos serviços e materiais:

A aprovação da proposta por parte da CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua plena responsabilidade quanto ao emprego de materiais e



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

serviços de acordo com as normas e padrões ANATEL, além daqueles referentes à concessionária telefônica local.

SOLUÇÃO PABX E ACESSÓRIOS

Os equipamentos deverão ser entregues à CONTRATANTE através de **locação**.

Todos os aparelhos fornecidos devem ser novos, sem uso e homologados pela ANATEL, a instalação será conforme anexo II tabela 5.

Documentação Técnica

Deverá ser fornecido com a solução PABX, 01(uma) via da documentação técnica necessária a manutenção do sistema:

- Documentação do sistema com descrição geral e funcional dos blocos componentes;
- Documentação de operação e manutenção, que contenha as especificações físicas, operacionais e de manutenção, descrição funcional de comandos e alarmes, procedimentos de carga, inicialização e localização de defeitos, manual de diagnose para interpretação de relatórios de falhas, manual de operação dos sistemas de gerenciamento de tarifação e bilhetagem automáticos e console de operador.
- Documentação de projeto que contenha as condições de alimentação elétrica e ambiental de funcionamento, disposição física e especificações operacionais.
- Documentação do sistema que contenha disposição de bastidores, controles e indicadores.

Toda documentação técnica deverá ser redigida em português.

Instalação

A CONTRATADA deverá informar, através do relatório de vistoria técnica obrigatória, a necessidade de realização de obras de infraestrutura, de readequação de cabeamento, instalações físicas, elétricas e aterramento que serão de responsabilidade da CONTRATANTE. O relatório de vistoria deverá ser encaminhado, também à CONTRATANTE e fará parte integrante do processo de contratação.

As adequações necessárias e todas as conexões do DG do PABX ao DG da rede interna será de responsabilidade da CONTRATADA.

O prazo para instalação e ativação de toda a solução será de 120 (Cento e Vinte dias) corridos contados da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho e/ou Ordem de Fornecimento, salvo a necessidade comprovada de realização de obras civis e adequações pela CONTRATANTE, caso em que o prazo será iniciado após a conclusão desta.

Toda a instalação deverá contemplar o aparelho telefônico em funcionamento na mesa de cada usuário.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

Escopo

O fornecimento compreenderá o projeto, transporte, instalação, manutenção e testes da central telefônica, aparelhos telefônicos Analógicos e Digitais, e demais equipamentos da solução. A CPCT, racks, fontes de alimentação e demais itens deverão ser fornecidos completos, prontos para a instalação e funcionamento imediato, com todos os dispositivos, materiais e acessórios especificados no presente documento, bem como os não expressamente especificados, mas necessários ao seu perfeito funcionamento.

A solução deverá conter o preço da mão de obra para instalação até o distribuidor geral, devendo incluir:

- Inspeção técnica e cumprimento das necessidades expressas nesta solicitação de proposta;
 - Coleta de dados e auditorias completas das condições existentes no local de instalação;
 - Instalação física do PABX, compreendendo toda montagem e conexão com os troncos públicos, periféricos e sistema de alimentação;
 - A completa instalação e configuração do sistema telefônico, retificadores e baterias, equipamentos, racks e os sistemas associados ou suplementares;
 - Programação do sistema;
 - Teste de aceitação de campo do sistema PABX e todos os sistemas suplementares.
 - Quanto aos serviços e materiais:
 - A aprovação da proposta por parte da CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua plena responsabilidade quanto ao emprego de materiais e serviços de acordo com as normas e padrões ANATEL, além daqueles referentes à concessionária telefônica local.
- A CONTRATADA será responsável pelo mapeamento (levantamento) e jumpeamento dos ramais distribuidor no DG de rede interna da CONTRATANTE.

Quantitativos

PABX TIPO 01 Endereço: R BOSCO,DOM, 171,- Guaratinguetá -SP	
Quantidade	Descrição
01	Porta para tronco digital E1 bidirecional DDR
01	Ramais com Aparelho Digital
09	Ramais Analógicos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

1	Serviços de instalação e configuração: - Instalação e configuração até o Distribuidor Geral; - Treinamento operacional para até 2 participantes; - Operação assistida por um período de 4(quatro) horas pós implantação;
1	Manutenção 5x8: - Considerado máximo de 5 chamados/mês, N0 Português. - Acompanhamento do chamado e entrega mensal de relatório dos incidentes abertos. - Serviços de manutenção on site e remoto, modalidade 5x8 com reposição de partes e peças

PABX TIPO 01

Endereço: AV JUSCELINO K
OLIVEIRA,PRES, 793,

Quantidade	Descrição
01	Porta para tronco digital E1 bidirecional DDR
01	Ramais com Aparelho Digital
09	Ramais Analógicos
1	Serviços de instalação e configuração: - Instalação e configuração até o Distribuidor Geral; - Treinamento operacional para até 2 participantes; - Operação assistida por um período de 4(quatro) horas pós implantação;
1	Manutenção 5x8: - Considerado máximo de 5 chamados/mês, N0 Português. - Acompanhamento do chamado e entrega mensal de relatório dos incidentes abertos. - Serviços de manutenção on site e remoto, modalidade 5x8 com reposição de partes e peças

PABX TIPO 01

Endereço: JOAQUIM MAIA, 135,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

BRO:PEDREGULHO	
Quantidade	Descrição
01	Porta para tronco digital E1 bidirecional DDR
01	Ramais com Aparelho Digital
09	Ramais Analógicos
1	Serviços de instalação e configuração: - Instalação e configuração até o Distribuidor Geral; - Treinamento operacional para até 2 participantes; - Operação assistida por um período de 4(quatro) horas pós implantação;
1	Manutenção 5x8: - Considerado máximo de 5 chamados/mês, N0 Português. - Acompanhamento do chamado e entrega mensal de relatório dos incidentes abertos. - Serviços de manutenção on site e remoto, modalidade 5x8 com reposição de partes e peças

PABX TIPO 02	
Endereço: CARLOS REBELO JR, 265, BRO:VL PARAIBA	
Quantidade	Descrição
01	Porta para tronco digital E1 bidirecional DDR
02	Ramais com Aparelho Digital
98	Ramais Analógicos
1	Serviços de instalação e configuração: - Instalação e configuração até o Distribuidor Geral; - Treinamento operacional para até 2 participantes; - Operação assistida por um período de 4(quatro) horas pós implantação;
1	Manutenção 5x8: - Considerado máximo de 5 chamados/mês, N0 Português. - Acompanhamento do chamado e entrega mensal de relatório dos incidentes abertos. - Serviços de manutenção on site e remoto, modalidade 5x8 com reposição de partes e peças



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

PABX – TIPO 02 Endereço: BASF, 750, BRO:ENG NEIVA	
Quantidade	Descrição
01	Porta para tronco digital E1 bidirecional DDR
01	Ramais com Aparelho Digital
29	Ramais Analógicos
1	Serviços de instalação e configuração: - Instalação e configuração até o Distribuidor Geral; - Treinamento operacional para até 2 participantes; - Operação assistida por um período de 4(quatro) horas pós implantação;
1	Manutenção 5x8: - Considerado máximo de 5 chamados/mês, N0 Português. - Acompanhamento do chamado e entrega mensal de relatório dos incidentes abertos. - Serviços de manutenção on site e remoto, modalidade 5x8 com reposição de partes e peças

PABX TIPO 02 Endereço: RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, 147 – CHÁCARA SELLES 12505470	
Quantidade	Descrição
02	Porta para tronco digital E1 bidirecional DDR
03	Ramais com Aparelho Digital
97	Ramais Analógicos
1	Serviços de instalação e configuração: - Instalação e configuração até o Distribuidor Geral; - Treinamento operacional para até 2 participantes; - Operação assistida por um período de 4(quatro) horas pós implantação;
1	Manutenção 5x8: - Considerado máximo de 5 chamados/mês, N0 Português. - Acompanhamento do chamado e entrega mensal de relatório dos incidentes abertos.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

- Serviços de manutenção on site e remoto, modalidade 5x8 com reposição de partes e peças

Funcionalidades e Características Mínimas dos Equipamentos

Especificações Técnicas - PABX

PABX – TIPO 01

A Central Privada de Comutação Telefônica – CPTC, bem como, terminais telefônicos IP e terminais telefônico digitais, utilizados na solução proposta, deverão ser do mesmo fabricante, permitindo assegurar a compatibilidade das facilidades existentes;

Todos os softwares ofertados, como de gravação, de tarifação e programador web, deverão ser fornecidos com licença de uso contínuo sem custo adicional, não sendo permitida a entrega de software com obrigatoriedade de renovação de licença ou uso restrito. Eles poderão ainda ser desinstalados e reinstalados conforme necessidade, devendo ainda serem totalmente compatíveis com sistema operacional Windows 7, 8 ou 8.1;

Todos os equipamentos (hardware) e programas (software) devem ser novos e sem uso, sendo fornecidos com a versão mais atual disponível no mercado brasileiro para os respectivos equipamentos.

A central deverá possuir as seguintes especificações e facilidades mínimas:

- Central PABX híbrida com capacidade mínima de 30 troncos digitais RDSI e R2 (30canais), 6 troncos analógicos e 30 troncos IP;
- Deve ainda permitir um mínimo de 24 ramais analógicos, 8 ramais digitais e 30 ramais IP;
- Permitir que a sua configuração e de suas funcionalidades seja realizada remotamente por meio de uma interface gráfica web, bem como permitir realizar programações, diagnósticos, manutenções e atualizações de software;
- A central também deve permitir que a manutenção e configuração possam ser efetuada através de porta USB;
- Permitir ter no mínimo um usuário para acesso remoto, tendo a possibilidade de criação de mais usuários para acesso;
- Plano de numeração dos ramais deve ser flexível, composto por no mínimo 3 dígitos;

20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

- Permitir o uso de apenas um par de fio, tanto para os ramais analógicos como digitais;
- Deve possibilitar recursos de Voz sobre IP (VoIP) e telefonia IP (ramais IP para configuração/instalação de dispositivo IP) internos ao equipamento de forma modular, não sendo admitidas soluções baseadas em PC (microcomputadores);
- Permitir a interligações de equipamentos através da rede de dados, com o uso do protocolo SIP 2.0 (RFC3261), assim como deve permitir o uso de conexão P2P ou Proxy para entroncamento SIP entre os equipamentos;
- Deve ser transparente o uso de chamadas entre equipamento quando utilizado o entroncamento P2P, dessa forma o usuário deve discar apenas o número do ramal solicitado, assim como deve permitir diferenciar o plano de numeração para chamadas entre equipamento na rede de dados;
- Possibilitar o uso de entroncamento proxy com ou sem autenticação;
- Possuir identificação de chamadas (DTMF/FSK) incorporada;
- Deve ter interface gráfica em português para acesso as programações;
- Deve permitir o encaminhamento das chamadas para diferentes destinos, indiferente do entroncamento utilizado;
- Permitir o uso do serviço de consulta portabilidade para números móveis;
- Suportar, no mínimo, os codecs de voz G.711 a/b e G.729 a/b;
- Suportar a classificação de pacotes (QoS) baseada no padrão ToS;
- Permitir definir diferentes rotas para chamadas de entrada e/ou saída;
- Permitir a utilização da funcionalidade DDR (Discagem Direta e Ramal), permitindo a atribuição de um número da rede pública para o respectivo ramal, assim, haverá recebimento das chamadas diretamente nos ramais sem a intervenção da telefonista;
- Programar análise de cifras possibilitando a tomada de decisões no que se refere ao destino das chamadas geradas, ou seja, no momento da geração de uma chamada o sistema deve ser capaz de decidir se a chamada será externa a rede de Voz (STFC) ou trata-se de uma chamada para ramal (DDR) dentro desta rede. Deve ainda permitir a avaliação do número discado (número de "B") e possibilitar a análise de no mínimo 8 cifras;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

- Permitir armazenamento interno de pelo menos 905 bilhetes das chamadas, visando a integração com software de tarifação, com fins de coleta e tratamento dos bilhetes, podendo ser expandido apelo menos 10.000 bilhetes;
- Categorias diferenciadas para acesso de ramais a facilidades;
- Chamada para telefonista através de um único dígito;
- Possibilitar a utilização de troncos analógicos bidirecionais, troncos executivos, com numeração diferenciada, de forma que, chamadas a eles dirigidas sejam automaticamente encaminhadas a ramais específicos;
- Discriminador de chamadas de saída, através de classes de tráfego (local, DDD, DDI), discriminação de rotas, discriminação de acesso a números especiais, de modo a viabilizar as seguintes categorias de assinantes:
 - ✓ Irrestrito: poderão efetuar ligações para telefone fixo ou celular, automaticamente, qualquer chamada local, nacional (sistema DDD), e internacional (sistema DDI), após a discagem de código de acesso;
 - ✓ Impedido de acesso ao tráfego DDI: somente poderão efetuar ligações para telefone fixo ou móvel, chamadas locais e nacionais (sistema DDD), após a discagem de código de acesso;
 - ✓ Impedido de acesso ao tráfego DDI e restrição ao tráfego DDD: somente poderão efetuar ligações para telefone fixo e móvel, chamadas locais e para áreas nacionais previamente definidas, com ou sem bloqueio a terminal móvel, após a discagem de código de acesso;
 - ✓ Impedido de acesso ao tráfego DDI e DDD: somente poderão efetuar ligações para telefone fixo, automaticamente, chamadas locais;
 - ✓ Semi-restrito: somente poderão efetuar, automaticamente, chamadas internas, chamadas externas, através do auxílio da telefonista;
 - ✓ Restrito: somente poderão efetuar chamadas entre os ramais do sistema;
- Possibilitar a criação de categorias de chamadas (DDI, DDD, celular local) para diferenciar o direito de chamada por cada ramal;
- Música de espera para chamadas retidas pela telefonista/usuário e quando em processo de consulta e transferência entre ramais;
- Atendimento automático (DISA) incorporado para no mínimo 8 canais;
- Deve possibilitar a utilização de no mínimo 8 terminais inteligentes na mesma central;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

- Deve permitir a utilização integrada com sistemas de portaria, com no mínimo 1 interface de porteiro (permite a conexão de porteiros de outros fabricantes) e pelo menos 2 porteiros eletrônicos;
- Deverá permitir função como definição de rota de menor custo, seleção automática de linhas, transferência de chamadas para números externos e função busca pessoa entre os terminais inteligentes;
- Permitir a todos os ramais do sistema capturar as chamadas (internas/externas) dirigidas ao ramal ou grupo;
- Criação de grupos de captura de chamadas para atendimento (vários ramais de um mesmo setor, sendo possível "puxar" as ligações entre eles), além de grupos com atendimento centralizado (vários ramais direcionados para um único prefixo);
- Permitir que os ramais possam ser agrupados de tal forma que o acesso a esses grupos possa ser feito pela discagem de um único número ou prefixo, independentemente do acesso a cada ramal pertencente a esse grupo por seus números individuais, sendo de no mínimo 1 a 20 grupos com no mínimo 20 ramais cada;
- Permitir ao usuário utilizar qualquer ramal do sistema, mesmo que este esteja bloqueado, utilizando seu código pessoal (conta e senha);
- Possibilitar transferir automaticamente as chamadas destinadas a ramais em caso de ocupado ou não atendimento (imediate ou temporizada), para ramais, grupos, correio de voz, números externos fixos ou móveis, telefonista, etc;
- Deverá permitir o cadastramento (pelo administrador via software de gerenciamento) de código de operadora para longa distância (nacional e internacional), permitindo a central substituir o código de operadora, equivocadamente digitado pelo usuário, pelo código de operadora cadastrado;
- A central deverá permitir o cadastramento (pelo administrador via software de gerenciamento) de bloqueio e liberação, conforme necessidade, de números específicos (telefones e serviços, do tipo 102, 0300, 4004, etc.);
- Permitir estacionar temporariamente chamadas em curso, para posterior retomada ou captura por outro ramal;
- Deverá possibilitar aos usuários autorizados se conectarem a uma chamada em curso de outro usuário, com tom de advertência e possibilidade de proteção contra intercalação;
- Permitir interceptar as chamadas que o usuário não deseja atender temporariamente, desviando-as para uma mensagem pré-gravada;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

- Possibilitar atendimento simultâneo de chamadas, com uma sendo colocada em espera;
- Permitir após um período predeterminado, as chamadas que foram estacionadas ou transferidas sem resposta, voltar a chamar no ramal que estacionou;
- Reserva automática de um ramal quando ocupado ou não atende, através de uma chamada de retorno automática;
- Siga-me de chamadas internas e externas de modo que determinados ramais categorizados possam, a partir de seu ramal ou de qualquer outro, desviar as ligações dirigidas a seu ramal, para o ramal no qual a facilidade está sendo ativada;
- Deverá possibilitar a programação de serviço diurno e noturno, com ativação automática em horário pré-programado;
- Possibilitar sinalização que informa ao usuário, quando este estiver ocupado, a existência de uma segunda chamada;
- Possuir um sistema de backup de configurações, onde o administrador, via sistema de gerenciamento, possa realizar uma cópia de segurança com a configuração em uso;
- Permitir que todos os ramais, possam transferir ligações internas e externas (desde que categorizados), com ou sem consulta, ao ramal para o qual está sendo transferida a ligação;
- Deverá possibilitar o uso de sala de conferência interna/externa, com conversação de, no mínimo, 3 grupos simultâneos com pelo menos 5 participantes cada;
- O administrador do sistema deve possuir permissão para cadastrar sala de conferência, para encaminhar aos usuários as informações da criação da sala (data/horário), número do ramal, senha usuário, senha do administrador. O cadastro deve ser realizado através do terminal do usuário que possui liberação para agendar uma conferência. O administrador da sala de conferência deve possuir a permissão de executar as seguintes facilidades;
- A sala de conferência também deve permitir funções como bloquear chamadas a cobrar, adicionar e/ou excluir participantes e permitir conversar reservadamente com um participante;
- O sistema de gerenciamento deve permitir que as centrais telefônicas possam ser gerenciadas remotamente por estações de gerenciamento de rede através dos protocolos SNMP e Syslog, permitindo a visualização e manutenção de suas



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

funcionalidades, assim como gerar (alarmes), que permite ao administrador do sistema identificar eventuais falhas no equipamento e, através das informações neles contidas, possa tomar a ação restauradora mais adequada;

- Para fins de monitoramento, o sistema deverá enviar notificações quando qualquer objeto envolvido entrar ou sair do estado normal de funcionamento, através de SNMPv1 ou SNMPv2c;
- Sistema deve utilizar de login e senha para acesso ao ambiente de configuração do administrador;
- Deve possuir fonte de alimentação interna bivolt automática;
- Deverá possuir garantia para os equipamentos e softwares ofertados de no mínimo 12 meses;
- A solução deverá ser homologada e certificada pela ANATEL.

PABX – TIPO 02

A Central Privada de Comutação Telefônica – CPTC, bem como, terminais telefônicos IP e terminais telefônico digitais, utilizados na solução proposta, deverão ser do mesmo fabricante, permitindo assegurar a compatibilidade das facilidades existentes;

Todos os softwares ofertados, como de gravação, de tarifação e programador web, deverão ser fornecidos com licença de uso contínuo sem custo adicional, não sendo permitida a entrega de software com obrigatoriedade de renovação de licença ou uso restrito. Eles poderão ainda ser desinstalados e reinstalados conforme necessidade, devendo ainda serem totalmente compatíveis com sistema operacional Windows XP, Windows 7 ou 8.1;

Todos os equipamentos (hardware) e programas (software) devem ser novos e sem uso, sendo fornecidos com a versão mais atual disponível no mercado brasileiro para os respectivos equipamentos.

A central deverá possuir as seguintes especificações e facilidades mínimas:

- Central PABX híbrida deve ser uma central modular, possibilitando expansão de acordo com a necessidade de cada sistema, bem como possibilitar sua instalação em rack;
- Deverá possuir capacidade mínima de 60 troncos digitais RDSI e R2 (canais), 24 troncos analógicos e 30 troncos IP;
- Deve ainda permitir um mínimo de 180 ramais TDM e 120 ramais IP;
- Deverá possuir também possibilidade de chamadas GSM, com no mínimo 4 troncos;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

- Deve possuir pelo menos uma interface ethernet, à 100Mbps para conexão do equipamento a uma rede LAN via protocolo TCP/IP, permitindo o gerenciamento, configuração e operação da CPTC de qualquer ponto da rede;
- Permitir que a sua configuração e de suas funcionalidades seja realizada remotamente por meio de uma interface gráfica web, bem como permitir realizar programações, diagnósticos, manutenções e atualizações de software;
- A central também deve permitir que a manutenção e configuração possam ser efetuada através de porta USB ou RS232;
- Permitir ter no mínimo um usuário para acesso remoto, tendo a possibilidade de criação de mais usuários para acesso;
- Plano de numeração dos ramais deve ser flexível, composto por no mínimo 3 dígitos;
- Permitir o uso de apenas um par de fio, tanto para os ramais analógicos como digitais;
- Deve possibilitar recursos de Voz sobre IP (VoIP) e telefonia IP (ramais IP para configuração/instalação de dispositivo IP) internos ao equipamento de forma modular, não sendo admitidas soluções baseadas em PC (microcomputadores);
- Permitir a interligações de equipamentos através da rede de dados, com o uso do protocolo SIP 2.0 (RFC3261), assim como deve permitir o uso de conexão P2P ou Proxy para entroncamento SIP entre os equipamentos;
- Deve ser transparente o uso de chamadas entre equipamento quando utilizado o entroncamento P2P, dessa forma o usuário deve discar apenas o número do ramal solicitado, assim como deve permitir diferenciar o plano de numeração para chamadas entre equipamento na rede de dados;
- Possibilitar o uso de entroncamento proxy com ou sem autenticação;
- Possuir identificação de chamadas (DTMF/FSK) incorporada;
- Deve ter interface gráfica em português para acesso as programações;
- Protocolo CSTA para aplicações CTI;
- Deve ter interface gráfica em português para acesso as programações;
- Deve permitir o encaminhamento das chamadas para diferentes destinos, indiferente do entroncamento utilizado;
- Permitir envio de fax bypass ou T38;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

- Permitir o uso do serviço de consulta portabilidade para números móveis;
- Suportar, no mínimo, os codecs de voz G.711 a/b e G.729 a/b;
- Suportar a classificação de pacotes (QoS) baseada no padrão ToS;
- Permitir definir diferentes rotas para chamadas de entrada e/ou saída;
- Permitir a utilização da funcionalidade DDR (Discagem Direta e Ramal), permitindo a atribuição de um número da rede pública para o respectivo ramal, assim, haverá recebimento das chamadas diretamente nos ramaís sem a intervenção da telefonista;
- Programar análise de cifras possibilitando a tomada de decisões no que se refere ao destino das chamadas geradas, ou seja, no momento da geração de uma chamada o sistema deve ser capaz de decidir se a chamada será externa a Rede de Voz (STFC) ou trata-se de uma chamada para ramal (DDR) dentro desta rede. Deve ainda permitir a avaliação do número discado (número de "B") e possibilitar a análise de no mínimo 8 cifras;
- Permitir armazenamento interno de pelo menos 905 bilhetes das chamadas, visando a integração com software de tarifação, com fins de coleta e tratamento dos bilhetes, podendo ser expandido apelo menos 10.000 bilhetes;
- Deve possibilitar a gravação de chamadas em ramaís TDM e IP através de um SD Card conectado na placa CPU da própria central;
- Categorias diferenciadas para acesso de ramaís a facilidades;
- Chamada para telefonista através de um único dígito;
- Possibilitar a utilização de troncos analógicos bidirecionais, troncos executivos, com numeração diferenciada, de forma que, chamadas a eles dirigidas sejam automaticamente encaminhadas a ramaís específicos;
- Discriminador de chamadas de saída, através de classes de tráfego (local, DDD, DDI), discriminação de rotas, discriminação de acesso a números especiais, de modo a viabilizar as seguintes categorias de assinantes:
 - ✓ Irrestrito: poderão efetuar ligações para telefone fixo ou celular, automaticamente, qualquer chamada local, nacional (sistema DDD), e internacional (sistema DDI), após a discagem de código de acesso;
 - ✓ Impedido de acesso ao tráfego DDI: somente poderão efetuar ligações para telefone fixo ou móvel, chamadas locais e nacionais (sistema DDD), após a discagem de código de acesso;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

- ✓ Impedido de acesso ao tráfego DDI e restrição ao tráfego DDD: somente poderão efetuar ligações para telefone fixo e móvel, chamadas locais e para áreas nacionais previamente definidas, com ou sem bloqueio a terminal móvel, após a discagem de código de acesso;
- ✓ Impedido de acesso ao tráfego DDI e DDD: somente poderão efetuar ligações para telefone fixo, automaticamente, chamadas locais;
- ✓ Semi-restrito: somente poderão efetuar, automaticamente, chamadas internas, chamadas externas, através do auxílio da telefonista;
- ✓ Restrito: somente poderão efetuar chamadas entre os ramais do sistema;
- Possibilitar a criação de categorias de chamadas (DDI, DDD, celular local) para diferenciar o direito de chamada por cada ramal;
- Música de espera para chamadas retidas pela telefonista/usuário e quando em processo de consulta e transferência entre ramais;
- Atendimento automático (DISA) incorporado para no mínimo 12 canais;
- Deve possibilitar a utilização de no mínimo 40 terminais inteligentes na mesma central;
- Deve permitir a utilização integrada com sistemas de portaria, com no mínimo 3 interfaces de porteiro (permite a conexão de porteiros de outros fabricantes) e pelo menos 5 porteiros eletrônicos;
- Deverá permitir funções como definição de rota de menor custo, seleção automática de linhas, transferência de chamadas para números externos, estipular o limite de duração das chamadas e função busca pessoa entre os terminais inteligentes;
- Ainda deve permitir a utilização de agenda individual e coletiva;
- Permitir a todos os ramais do sistema capturar as chamadas (internas/externas) dirigidas ao ramal ou grupo;
- Criação de grupos de captura de chamadas para atendimento (vários ramais de um mesmo setor, sendo possível "puxar" as ligações entre eles), além de grupos com atendimento centralizado (vários ramais direcionados para um único prefixo);
- Permitir que os ramais possam ser agrupados de tal forma que o acesso a esses grupos possa ser feito pela discagem de um único número ou prefixo, independentemente do acesso a cada ramal pertencente a esse grupo por seus números individuais, sendo de no mínimo 1 a 40 grupos com no mínimo 20 ramais cada;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

- Permitir ao usuário utilizar qualquer ramal do sistema, mesmo que este esteja bloqueado, utilizando seu código pessoal (conta e senha);
- Possibilitar transferir automaticamente as chamadas destinadas a ramais em caso de ocupado ou não atendimento (imediata ou temporizada), para ramais, grupos, correio de voz, números externos fixos ou móveis, telefonista, etc;
- Deverá permitir o cadastramento (pelo administrador via software de gerenciamento) de código de operadora para longa distância (nacional e internacional), permitindo a central substituir o código de operadora, equivocadamente digitado pelo usuário, pelo código de operadora cadastrado;
- A central deverá permitir o cadastramento (pelo administrador via software de gerenciamento) de bloqueio e liberação, conforme necessidade, de números específicos (telefones e serviços, do tipo 102, 0300, 4004, etc.);
- Permitir estacionar temporariamente chamadas em curso, para posterior retomada ou captura por outro ramal;
- Deverá possibilitar aos usuários autorizados se conectarem a uma chamada em curso de outro usuário, com tom de advertência e possibilidade de proteção contra intercalação;
- Permitir interceptar as chamadas que o usuário não deseja atender temporariamente, desviando-as para uma mensagem pré-gravada;
- Possibilitar atendimento simultâneo de chamadas, com uma sendo colocada em espera;
- Permitir após um período predeterminado, as chamadas que foram estacionadas ou transferidas sem resposta, voltar a chamar no ramal que estacionou;
- Reserva automática de um ramal quando ocupado ou não atende, através de uma chamada de retorno automática;
- Siga-me de chamadas internas e externas em todas as portas, de modo que determinados ramais categorizados possam, a partir de seu ramal ou de qualquer outro, desviar as ligações dirigidas a seu ramal, para o ramal no qual a facilidade está sendo ativada;
- Deverá possibilitar a programação de serviço diurno e noturno, com ativação automática em horário pré-programado;
- Possibilitar sinalização que informa ao usuário, quando este estiver ocupado, a existência de uma segunda chamada;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

- Possuir um sistema de backup de configurações, onde o administrador, via sistema de gerenciamento, possa realizar uma cópia de segurança com a configuração em uso;
- Permitir que todos os ramais, possam transferir ligações internas e externas (desde que categorizados), com ou sem consulta, ao ramal para o qual está sendo transferida a ligação;
- Deverá possibilitar o uso de sala de conferência interna/externa, com conversação de, no mínimo, 3 grupos simultâneos com pelo menos 5 participantes cada;
- O administrador do sistema deve possuir permissão para cadastrar sala de conferência, para encaminhar aos usuários as informações da criação da sala (data/horário), número do ramal, senha usuário, senha do administrador. O cadastro deve ser realizado através do terminal do usuário que possui liberação para agendar uma conferência. O administrador da sala de conferência deve possuir a permissão de executar as seguintes facilidades;
- A sala de conferência também deve permitir funções como bloquear chamadas a cobrar, participante;
- O sistema de gerenciamento deve permitir que as centrais telefônicas possam ser gerenciadas remotamente por estações de gerenciamento de rede através dos protocolos SNMP e Syslog, permitindo a visualização e manutenção de suas funcionalidades, assim como gerar (alarmes), que permite ao administrador do sistema identificar eventuais falhas no equipamento e, através das informações neles contidas, possa tomar a ação restauradora mais adequada;
- Adicionar e/ou excluir participantes e permitir conversar reservadamente com um
- Para fins de monitoração, o sistema deverá enviar notificações quando qualquer objeto envolvido entrar ou sair do estado normal de funcionamento, através de SNMPv1 ou SNMPv2c;
- Sistema deve utilizar de login e senha para acesso ao ambiente de configuração do administrador;
- O sistema de manutenção poderá ser de forma remota ou on-site;
- Deve possuir fonte de alimentação interna bivolt automática;
- Deverá possuir garantia para os equipamentos e softwares ofertados de no mínimo 12 meses;
- A solução deverá ser homologada e certificada pela ANATEL.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

Aparelho Digital

- Visor LCD retroiluminado de 01 linha e 08 teclas CO flexíveis;
- Alto Falante Full Duplex;
- Pelo menos uma entrada para fone de ouvido;

NOTA: Os aparelhos analógicos e digitais devem ser do mesmo fabricante da CPCT.

Manutenção 5 x 8

A CONTRATADA será responsável pela assistência dos equipamentos fornecidos e deverá disponibilizar uma Central de atendimento através de número 0800, onde será feito o cadastramento e direcionamento dos chamados.

A manutenção dos equipamentos será efetuada pela CONTRATADA através de pessoal especializado, garantindo o reparo ou a substituição de materiais defeituosos assegurando o perfeito funcionamento do sistema estabelecido.

Deverá resolver todos os problemas de hardware e software que forem fornecidos por ela e que compõe a solução. Caso necessário o envio do equipamento a outro local para reparo, os custos correrão por conta da CONTRATADA.

Deverá ser responsável pela manutenção de todo o parque de equipamentos que fazem parte da solução, assim como aparelhos telefônicos digitais.

A garantia dos equipamentos será estendida por todo o período do contrato, devendo ocorrer substituição dos equipamentos caso necessário.

Os aparelhos com defeito devem ser consertados em até 30 (trinta) dias a contar da data da comunicação da ocorrência do defeito; período no qual a CONTRATADA deve instalar outro aparelho de forma a não gerar interrupção do serviço.

Todos os encargos decorrentes de transportes, deslocamentos, alimentação e equipamentos necessários para a execução dos serviços deverão correr por conta da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá estar habilitada a executar os serviços de instalação no horário comercial desde que não interfira no dia-a-dia da área envolvida, bem como outros horários e dias da semana poderão ser solicitados para os serviços que assim o exijam.

Manutenção Preventiva

Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nos equipamentos, conservando os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas. Os serviços de manutenção preventiva deverão incluir limpeza física interna e externa do equipamento e seus componentes.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

- Possuir um sistema de backup de configurações, onde o administrador, via sistema de gerenciamento, possa realizar uma cópia de segurança com a configuração em uso;
- Permitir que todos os ramais, possam transferir ligações internas e externas (desde que categorizados), com ou sem consulta, ao ramal para o qual está sendo transferida a ligação;
- Deverá possibilitar o uso de sala de conferência interna/externa, com conversação de, no mínimo, 3 grupos simultâneos com pelo menos 5 participantes cada;
- O administrador do sistema deve possuir permissão para cadastrar sala de conferência, para encaminhar aos usuários as informações da criação da sala (data/horário), número do ramal, senha usuário, senha do administrador. O cadastro deve ser realizado através do terminal do usuário que possui liberação para agendar uma conferência. O administrador da sala de conferência deve possuir a permissão de executar as seguintes facilidades;
- A sala de conferência também deve permitir funções como bloquear chamadas a cobrar, participante;
- O sistema de gerenciamento deve permitir que as centrais telefônicas possam ser gerenciadas remotamente por estações de gerenciamento de rede através dos protocolos SNMP e Syslog, permitindo a visualização e manutenção de suas funcionalidades, assim como gerar (alarmes), que permite ao administrador do sistema identificar eventuais falhas no equipamento e, através das informações neles contidas, possa tomar a ação restauradora mais adequada;
- Adicionar e/ou excluir participantes e permitir conversar reservadamente com um
- Para fins de monitoração, o sistema deverá enviar notificações quando qualquer objeto envolvido entrar ou sair do estado normal de funcionamento, através de SNMPv1 ou SNMPv2c;
- Sistema deve utilizar de login e senha para acesso ao ambiente de configuração do administrador;
- O sistema de manutenção poderá ser de forma remota ou on-site;
- Deve possuir fonte de alimentação interna bivolt automática;
- Deverá possuir garantia para os equipamentos e softwares ofertados de no mínimo 12 meses;
- A solução deverá ser homologada e certificada pela ANATEL.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Aparelho Digital

- Visor LCD retroiluminado de 01 linha e 08 teclas CO flexíveis;
- Alto Falante Full Duplex;
- Pelo menos uma entrada para fone de ouvido;

NOTA: Os aparelhos analógicos e digitais devem ser do mesmo fabricante da CPCT.

Manutenção 5 x 8

A CONTRATADA será responsável pela assistência dos equipamentos fornecidos e deverá disponibilizar uma Central de atendimento através de número 0800, onde será feito o cadastramento e direcionamento dos chamados.

A manutenção dos equipamentos será efetuada pela CONTRATADA através de pessoal especializado, garantindo o reparo ou a substituição de materiais defeituosos assegurando o perfeito funcionamento do sistema estabelecido.

Deverá resolver todos os problemas de hardware e software que forem fornecidos por ela e que compõe a solução. Caso necessário o envio do equipamento a outro local para reparo, os custos correrão por conta da CONTRATADA.

Deverá ser responsável pela manutenção de todo o parque de equipamentos que fazem parte da solução, assim como aparelhos telefônicos digitais.

A garantia dos equipamentos será estendida por todo o período do contrato, devendo ocorrer substituição dos equipamentos caso necessário.

Os aparelhos com defeito devem ser consertados em até 30 (trinta) dias a contar da data da comunicação da ocorrência do defeito; período no qual a CONTRATADA deve instalar outro aparelho de forma a não gerar interrupção do serviço.

Todos os encargos decorrentes de transportes, deslocamentos, alimentação e equipamentos necessários para a execução dos serviços deverão correr por conta da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá estar habilitada a executar os serviços de instalação no horário comercial desde que não interfira no dia-a-dia da área envolvida, bem como outros horários e dias da semana poderão ser solicitados para os serviços que assim o exijam.

Manutenção Preventiva

Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nos equipamentos, conservando os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas. Os serviços de manutenção preventiva deverão incluir limpeza física interna e externa do equipamento e seus componentes.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

As ações de manutenção preventiva deverão contemplar a execução de rotinas de testes para verificação, diagnóstico e reconfiguração das facilidades existentes no sistema, devendo ser efetuados com frequência por técnicos especializados, em datas e horários previamente acordados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Deverá ser emitido relatório das ações executadas a cada visita. As manutenções preventivas deverão ocorrer no horário das 08h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A CONTRATADA dará suporte técnico remoto e/ou local, sempre que a CONTRATANTE necessitar.

Manutenção Corretiva

Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças que sejam equivalentes ou superiores nas suas especificações, ajustes, reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

A manutenção corretiva será realizada em horário comercial, compreendido entre as 08:00 e 18:00 horas, de 2ª à 6ª feira, on site e realizada sempre que solicitada pelo CONTRATANTE.

Deslocamento e intervenção em campo para fins de troca da peça defeituosa do PABX com atendimento 8x5xNBD caso o chamado seja aberto até as 15 horas, do contrário o atendimento se dará no mesmo dia;

Entende-se por término de atendimento, a disponibilidade do equipamento para uso, em perfeitas condições de funcionamento, no local onde este instalado.

Caso a CONTRATADA não termine o reparo no prazo estabelecido acima, ela deverá substituir o equipamento ou parte do mesmo, em 12 horas (doze) horas comerciais, contadas da solicitação de reparo, por outro com mesma especificação técnica ou superior.

Manutenção corretiva será realizada na modalidade 8x5x4, sendo 8 horas por dia, 5 dias por semana, mediante tantas intervenções quanto necessárias.

Atendimento ao Cliente

Abertura de Chamados

As solicitações do Cliente deverão ser registradas na Central de Atendimento da CONTRATADA (Call Center) através do telefone 0800. O Call Center efetuará o registro, o acompanhamento das solicitações e a solução dos problemas do CONTRATANTE. A cada chamado será associado um número de registro e na modalidade de "Gerenciamento e Suporte" um nível de severidade conforme a criticidade.

Fluxo de Atendimento

32



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Para um melhor controle de chamados e para o correto acompanhamento do desempenho do serviço, a CONTRATANTE deve instruir e garantir que não haverá interação direta dos usuários finais com a Central de Atendimento, sendo tal atividade atribuída apenas à equipe de suporte.

IMAC`S

Deverá contemplar franquia de 10% de Imac`s sobre o número de ramais ativos. A quantidade de chamados que compõe a franquia será mensal e não cumulativa entre um mês e outro.

Os Imac`s deverão contemplar atividades de ativação, desativação, configuração de periféricos ou componentes ativos (ramais), sendo que cada atividade dessas será contabilizada como uma atividade de IMAC por ramal.

As atividades de infraestrutura (cabearamento) serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE avisará a CONTRATADA com antecedência mínima de 10 dias úteis as necessidades de mudanças e a CONTRATADA deverá fazer a reprogramação remotamente quando possível.

Treinamento

Durante o período de instalação da solução ofertada a CONTRATADA deverá prover treinamento a equipe da CONTRATANTE atendendo os seguintes pontos:

A proponente deverá prever treinamento de operação dos aparelhos Digitais e Mesa Telefonista a ser realizado nas dependências da CONTRATANTE aos usuários deste sistema que serão multiplicadores das informações para os demais usuários.

O cronograma do treinamento deverá ser feito em conjunto e aprovado pela administração da CONTRATANTE, a qual se reserva o direito de aprovar ou sugerir alterações que venham a garantir o alcance dos objetivos pretendidos.

Técnicos da CONTRATANTE deverão estar capacitados a visualizar o sistema de Gerenciamento ofertado e saber interpretar as informações do sistema. Desta forma, a CONTRATADA deverá ainda prover treinamento para equipe técnica da CONTRATANTE a fim de capacitá-los a exercerem as seguintes tarefas:

- Detecção de problemas dos equipamentos relacionados;
- Abertura de chamados junto à operadora e acompanhamento dos mesmos;
- Suporte a usuários quanto à utilização e configuração dos equipamentos;
- Administração da sala de Telecomunicações: manter o controle de todas as atividades realizadas na sala relacionadas a telecomunicações;
- Atendimento aos usuários via telefone;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

- A equipe técnica da CONTRATANTE deverá estar capacitada para atuar proativamente, monitorando e reportando qualquer evento que afete qualquer componente da solução: PABX, aparelhos Digitais e Mesa Telefonista;
- Deverá acionar a CONTRATADA para que a mesma se encarregue de todas as ações necessárias para um Atendimento imediato sobre um evento na plataforma que foi identificado pelo sistema de monitoramento;
- Administração, controle e geração de relatórios do sistema de tarifação e do sistema de gerenciamento da Central.

Obrigações da Contratante

A CONTRATANTE será responsável por fiscalizar os serviços e aferir os quantitativos mensais consumidos. Cuidar para que, durante a vigência do presente Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

Prestar, aos empregados da CONTRATADA, informações e esclarecimentos que, eventualmente, venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços contratados.

Comunicar qualquer sinistro ocorrido com os equipamentos ao gestor do contrato e a CONTRATADA.

Prestar todas as informações necessárias para a instalação, programação e ativação dos serviços pela CONTRATADA.

Permitir o acesso da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE (sala do PABX e quadros de distribuição telefônica).

Assegurar a integridade dos equipamentos contra roubo, furto e vandalismo.

Fornecer o ponto de aterramento para os equipamentos telefônicos;

Apresentar o layout de cada local para a instalação dos equipamentos;

Fornecer cobertura por apólices de seguro contra roubo e incêndio para os equipamentos que compõem a solução contratada

Obrigações da Contratada

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto (s) que tenha (m) poder (es) para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.

Executar sob sua responsabilidade direta o serviço descrito no objeto deste contrato, com rigorosa observância à Legislação de Telecomunicações em vigor e recomendações da ANATEL.

A CONTRATADA deverá prestar serviços de manutenção, mantendo um representante de fácil localização, mediante acionamento por intermédio de telefone, celular, fax, etc.

A manutenção técnica para soluções de falhas, recuperação do sistema, problemas de congestionamento de tráfego e bloqueios na central de processamento das ligações bem como falhas nos links externos dos entroncamentos E1 deverá ter providências imediatas e prazo para restabelecimento de no máximo 06 (seis) horas, contados a partir da solicitação.

Reexecutar e regularizar a prestação dos serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis aos mesmos, sem ônus a CONTRATANTE.

Comunicar imediatamente qualquer alteração ou irregularidade ocorrida com o material, equipamentos ou pessoas relacionadas à CONTRATANTE.

Prestar assistência técnica preventiva ou corretiva, sem ônus para a CONTRATADA durante a vigência do contrato, incluindo visita técnica, substituição de peças, transporte e outras providências pertinentes à continuidade da prestação.

Garantir o funcionamento dos equipamentos contra possíveis defeitos de projeto, fabricação, instalação, materiais, durante a vigência do contrato.

Relatar, mensalmente, de forma clara e detalhada, os serviços utilizados no período de 30 dias, discriminando-os em chamadas corporativas de voz, chamadas locais para terminais fixos e terminais móveis e chamadas de longa distância nacional, para terminais fixos e terminais móveis, chamadas "a cobrar" e outros serviços, por meio de notas fiscais/faturas com detalhamento dos serviços impressos e em formato eletrônico, devendo ser estabelecido em comum acordo, os detalhes do conteúdo e da transmissão das faturas em formato eletrônico.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE ou referente à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas no contrato.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Apresentar, durante todo o prazo de vigência do contrato, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo (s) documento (s) que comprove (m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no contrato.

Tabela 1 – Linhas Telefônicas Analógicas (LT)

Serviço	Quantidade
LT	Até 200

* Atualmente a Prefeitura conta com 155 linhas analógicas em operação, conforme relação de endereços apresentadas no Anexo I-A – Linhas Analógicas.

Tabela 2 – Troncos Digitais – DDR (TD)

Serviço	Quantidade
TD	6

Seq.	Troncos Digitais	Cidade	TRONCOS	RAMAIS
1	1231287777	GUARATINGUETÁ	30	10
2	1231287700	GUARATINGUETÁ	30	10
3	1231282900	GUARATINGUETÁ	30	10
4	1231232900	GUARATINGUETÁ	30	100
5	1231284040	GUARATINGUETÁ	30	30
6	1231282800	GUARATINGUETÁ	60	100

Tabela 4 – Endereços – serviço ADSL

Serviço	Quantidade	Velocidade
ADSL	33	Até 10 Mb

* Os locais de instalações são aqueles descritos no Anexo I – B.

Tabela 5 – Solução de PABX:

SEQ	TRONCOS DIGITAIS	LINHA ENDEREÇO DE INSTALAÇÕES ATUAIS CEP	CIDADE
-----	------------------	--	--------

36



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

1	1231287777	R BOSCO,DOM, 171, 12502070	GUARATINGUETÁ
2	1231287700	AV JUSCELINO K OLIVEIRA,PRES, 793, 12505300	GUARATINGUETÁ
3	1231282900	R JOAQUIM MAIA, 135, BRO:PEDREGULHO 12515150	GUARATINGUETÁ
4	1231232900	AV CARLOS REBELO JR, 265, BRO:VL PARAIBA 12515300	GUARATINGUETÁ
5	1231284040	AV BASF, 750, BRO:ENG NEIVA 12521130	GUARATINGUETÁ
6	1231282800	RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, 147 – CHÁCARA SELLES 12505470	GUARATINGUETÁ

* As centrais de PABX do tipo 1 devem estar dotadas de capacidade para ampliação de até 32 ramais e as centrais de PABX do tipo 2 devem estar dotadas de capacidade para ampliação de até 200 ramais, sem que a ampliação gere custos adicionais à CONTRATANTE, exceto aqueles decorrentes da utilização / ampliação do tráfego.

Tabela 06 : Quantitativos – Serviços de Voz

DDR		
DESCRIÇÃO	ESTIMATIV A MENSAL	ESTIMATIV A ANUAL
Tronco Digital DDR 30 canais	7	7
Ramais	260	260
Minuto Fixo Fixo Local	40000	480000
Minuto Fixo Fixo Intra Regional	3000	36000
Minuto Fixo Fixo Inter Regional	1500	18000
Minuto Fixo Móvel VC1 (local)	28000	336000
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional)	1000	12000
Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional)	100	1200

- LINHAS ANALÓGICAS		
DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
Linhas Analógicas	160	Sv. por 12 meses
Local - Fixo Fixo	65.000	780000
Minuto Fixo Fixo Intra Regional	7000	84000
Minuto Fixo Fixo Inter Regional	500	6000
Minuto Fixo Móvel VC1 (local)	20.000	240000
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional)	200	2400
Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional)	200	2400

OBSERVAÇÕES:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

* Todas as quantidades descritas neste instrumento poderão ser alteradas, mediante solicitação, haja vista a estimativa de contratação, a qual não gera obrigação de sua totalidade, outrossim, a PREFEITURA não se encontra vinculada às referidas quantidades, tampouco à fidelização de períodos mínimos contratuais.

* Todas as solicitações de cancelamentos deverão ser atendidas pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do ofício.

* Todos os produtos / serviços descritos neste instrumento refletem a realidade praticada na Prefeitura, não vinculando sua continuidade, posto que, quando da inicialização da prestação dos serviços, poderão ocorrer cancelamentos ou produtos não autorizados, os quais não poderão ser cobrados após a constatação e/ou indeferimento da execução.

DOS SERVIÇOS:

Manutenção 5 x 8

A CONTRATADA será responsável pela assistência dos equipamentos fornecidos e deverá disponibilizar uma Central de atendimento através de número 0800, onde será feito o cadastramento e direcionamento dos chamados.

A manutenção dos equipamentos será efetuada pela CONTRATADA através de pessoal especializado, garantindo o reparo ou a substituição de materiais defeituosos assegurando o perfeito funcionamento do sistema estabelecido.

Deverá resolver todos os problemas de hardware e software que forem fornecidos por ela e que compõe a solução. Caso necessário o envio do equipamento a outro local para reparo, os custos correrão por conta da CONTRATADA.

Deverá ser responsável pela manutenção de todo o parque de equipamentos que fazem parte da solução, assim como aparelhos telefônicos digitais e Mesa Telefonista.

A garantia dos equipamentos será estendida por todo o período do contrato, devendo ocorrer substituição dos equipamentos caso necessário.

Os aparelhos com defeito devem ser consertados em até 30 (trinta) dias a contar da data da comunicação da ocorrência do defeito; período no qual a CONTRATADA deve instalar outro aparelho de forma a não gerar interrupção do serviço.

Todos os encargos decorrentes de transportes, deslocamentos, alimentação e equipamentos necessários para a execução dos serviços deverão correr por conta da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá estar habilitada a executar os serviços de instalação no horário comercial desde que não interfira no dia-a-dia da área envolvida, bem como outros horários e dias da semana poderão ser solicitados para os serviços que assim o exijam.

Manutenção Preventiva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nos equipamentos, conservando os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas. Os serviços de manutenção preventiva deverão incluir limpeza física interna e externa do equipamento e seus componentes.

As ações de manutenção preventiva deverão contemplar a execução de rotinas de testes para verificação, diagnóstico e reconfiguração das facilidades existentes no sistema, devendo ser efetuados com frequência por técnicos especializados, em datas e horários previamente acordados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Deverá ser emitido relatório das ações executadas a cada visita.

As manutenções preventivas deverão ocorrer no horário das 08h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

A CONTRATADA dará suporte técnico remoto e/ou local, sempre que a CONTRATANTE necessitar.

Manutenção Corretiva

Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças que sejam equivalentes ou superiores nas suas especificações, ajustes, reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

A manutenção corretiva será realizada em horário comercial, compreendido entre as 08:00 e 18:00 horas, de 2ª à 6ª feira, on site e realizada sempre que solicitada pelo CONTRATANTE.

Deslocamento e intervenção em campo para fins de troca da peça defeituosa do PABX com atendimento 8x5xNBD caso o chamado seja aberto até as 15 horas, do contrário o atendimento se dará no mesmo dia;

Entende-se por término de atendimento, a disponibilidade do equipamento para uso, em perfeitas condições de funcionamento, no local onde este instalado.

Caso a CONTRATADA não termine o reparo no prazo estabelecido acima, ela deverá substituir o equipamento ou parte do mesmo, em 12 horas (doze) horas comerciais, contadas da solicitação de reparo, por outro com mesma especificação técnica ou superior.

Manutenção corretiva será realizada na modalidade 8x5x4, sendo 8 horas por dia, 5 dias por semana, mediante tantas intervenções quanto necessárias.

Atendimento ao Cliente

Abertura de Chamados

As solicitações do Cliente deverão ser registradas na Central de Atendimento da CONTRATADA (Call Center) através do telefone 0800. O Call Center efetuará o registro, o acompanhamento das solicitações e a solução dos problemas do CONTRATANTE. A cada chamado será associado um número de registro e na modalidade de "Gerenciamento e Suporte" um nível de severidade conforme a criticidade.

Fluxo de Atendimento



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Para um melhor controle de chamados e para o correto acompanhamento do desempenho do serviço, a CONTRATANTE deve instruir e garantir que não haverá interação direta dos usuários finais com a Central de Atendimento, sendo tal atividade atribuída apenas à equipe de suporte.

IMAC'S

Deverá contemplar franquia de 10% de Imac's sobre o número de ramais ativos.

A quantidade de chamados que compõe a franquia será mensal e não cumulativa entre um mês e outro.

Os Imac's deverão contemplar atividades de ativação, desativação, configuração de periféricos ou componentes ativos (ramais), sendo que cada atividade dessas será contabilizada como uma atividade de IMAC por ramal.

As atividades de infraestrutura (cabearamento) serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE avisará a CONTRATADA com antecedência mínima de 10 dias úteis as necessidades de mudanças e a CONTRATADA deverá fazer a reprogramação remotamente quando possível.

Treinamento

Durante o período de instalação da solução ofertada a CONTRATADA deverá prover treinamento a equipe da CONTRATANTE atendendo os seguintes pontos:

A proponente deverá prever treinamento de operação dos aparelhos Digitais, Mesa Telefonista a ser realizado nas dependências da CONTRATANTE aos usuários deste sistema que serão multiplicadores das informações para os demais usuários.

O cronograma do treinamento deverá ser feito em conjunto e aprovado pela administração da CONTRATANTE, a qual se reserva o direito de aprovar ou sugerir alterações que venham a garantir o alcance dos objetivos pretendidos.

Técnicos da CONTRATANTE deverão estar capacitados a visualizar o sistema de Gerenciamento ofertado e saber interpretar as informações do sistema. Desta forma, a CONTRATADA deverá ainda prover treinamento para equipe técnica da CONTRATANTE a fim de capacitá-los a exercerem as seguintes tarefas:

- Detecção de problemas dos equipamentos relacionados;
- Abertura de chamados junto à operadora e acompanhamento dos mesmos;
- Suporte a usuários quanto à utilização e configuração dos equipamentos;
- Administração da sala de Telecomunicações: manter o controle de todas as atividades realizadas na sala relacionadas a telecomunicações;
- Atendimento aos usuários via telefone;
- A equipe técnica da CONTRATANTE deverá estar capacitada para atuar proativamente, monitorando e reportando qualquer evento que afete qualquer componente da solução: PABX, aparelhos Digitais e Mesa Telefonista;
- Deverá acionar a CONTRATADA para que a mesma se encarregue de todas as ações necessárias para um Atendimento imediato sobre um evento na plataforma que foi identificado pelo sistema de monitoramento;
- Administração, controle e geração de relatórios do sistema de tarifação e do sistema de gerenciamento da Central.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE será responsável por fiscalizar os serviços e aferir os quantitativos mensais consumidos. Cuidar para que, durante a vigência do presente Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

Prestar, aos empregados da CONTRATADA, informações e esclarecimentos que, eventualmente, venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços contratados.

Comunicar qualquer sinistro ocorrido com os equipamentos ao gestor do contrato e a CONTRATADA.

Prestar todas as informações necessárias para a instalação, programação e ativação dos serviços pela CONTRATADA.

Prestar todas as informações necessárias para a instalação, programação e ativação dos serviços pela CONTRATADA.

Permitir o acesso da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE (sala do PABX e quadros de distribuição telefônica).

Assegurar a integridade dos equipamentos contra roubo, furto e vandalismo.

Fornecer o ponto de aterramento para os equipamentos telefônicos;

Apresentar o layout de cada local para a instalação dos equipamentos;

Fornecer cobertura por apólices de seguro contra roubo e incêndio para os equipamentos que compõem a solução contratada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) que tenha(m) poder(es) para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.

Executar sob sua responsabilidade direta o serviço descrito no objeto deste contrato, com rigorosa observância à Legislação de Telecomunicações em vigor e recomendações da ANATEL.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

A CONTRATADA deverá prestar serviços de manutenção, mantendo um representante de fácil localização, mediante acionamento por intermédio de telefone, celular, fax, etc.

A manutenção técnica para soluções de falhas, recuperação do sistema, problemas de congestionamento de tráfego e bloqueios na central de processamento das ligações bem como falhas nos links externos dos entroncamentos E1 deverá ter providências imediatas e prazo para restabelecimento de no máximo 06 (seis) horas, contados a partir da solicitação.

Reexecutar e regularizar a prestação dos serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis aos mesmos, sem ônus a CONTRATANTE.

Comunicar imediatamente qualquer alteração ou irregularidade ocorrida com o material, equipamentos ou pessoas relacionadas à CONTRATANTE.

Prestar assistência técnica preventiva ou corretiva, sem ônus para a CONTRATADA durante a vigência do contrato, incluindo visita técnica, substituição de peças, transporte e outras providências pertinentes à continuidade da prestação.

Garantir o funcionamento dos equipamentos contra possíveis defeitos de projeto, fabricação, instalação, materiais, durante a vigência do contrato.

Relatar, mensalmente, de forma clara e detalhada, os serviços utilizados no período de 30 dias, discriminando-os em chamadas corporativas de voz, chamadas locais para terminais fixos e terminais móveis e chamadas de longa distância nacional, para terminais fixos e terminais móveis, chamadas "a cobrar" e outros serviços, por meio de notas fiscais/faturas com detalhamento dos serviços impressos e em formato eletrônico, devendo ser estabelecido em comum acordo, os detalhes do conteúdo e da transmissão das faturas em formato eletrônico.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE ou referente à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas no contrato.

Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no contrato.

OBSERVAÇÕES:

* Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devendo compor o mesmo grupo econômico.

*QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar possuir termo da concessão outorgada pela ANATEL para prestação de serviços nas modalidades STFC e SCM.

Luiz Carvalho dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

RELAÇÃO DE INDEFERIMENTO

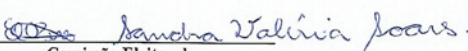


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Segue a relação do indeferimento das inscrições para candidatos à eleição da CIPA – Gestão 2018 /2019:

Nº	NOME	LOCAL DE TRABALHO	NOME DA CÉDULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	BRAZ PEREIRA SOBRINHO	OBRAS	BRAZ LAVADOR	MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ACOMPANHAR AS ELEIÇÕES DA CIPA PARA A GESTÃO 2018/2019
2	CELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	CELSON HENRIQUE (JIBÓIA)	POR ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA 5, NO ITEM 5.7 "O MANDATO DOS MEMBROS ELEITOS DA CIPA TERÁ A DURAÇÃO DE UM ANO, PERMITIDA UMA REELEIÇÃO
3	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	PROFº LEANDRO	POR ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA 5, NO ITEM 5.7 "O MANDATO DOS MEMBROS ELEITOS DA CIPA TERÁ A DURAÇÃO DE UM ANO, PERMITIDA UMA REELEIÇÃO

Guaratinguetá, 02 de março de 2018


Comissão Eleitoral
Gestão 2018/2019



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

APRESENTARAM-SE PARA SEREM VOTADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Apresentaram-se para serem votados os seguintes candidatos:

Nº	NOME	LOCAL DE TRABALHO	NOME DA CÉDULA
1	ADRIANA CAVALCANTI	SAÚDE	ADRIANA
2	DOMINGOS AUGUSTO DA SILVA	SERVIÇOS URBANOS (LIMPEZA PÚBLICA)	DOMINGOS TYSON
3	FERNANDO CELSO MOTA NICOLI	SAÚDE	FERNANDO
4	JEFERSON WILLIAN DE OLIVERIA	OBRAS	BONO WILLIAN
5	LUCI GUIMARÃES DO PRADO	AGRICULTURA	LUCI DA AGRICULTURA
6	MARA CRISTINA MOLINA	SAÚDE	MARA MOLINA
7	RICARDO HENRIQUE DA SILVA	SSU	RICARDINHO
8	SEBASTIÃO MIGUEL DE MOURA SILVA	AGRICULTURA	BORBOLETA

Guaratinguetá, 02 de março de 2018

Sandra Valéria Joaze

Comissão Eleitoral
Gestão 2018/2019



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística De Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810

email: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Ficam convocados todos os servidores desta Prefeitura, para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. De acordo com a Norma regulamentadora N.R -5, aprovada pela Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada em regime secreto nos dias 13,14 e 15 de março de 2018. Conforme horário abaixo. Cada servidor deverá comparecer em sua Secretaria para realizar a votação. Seguem as respectivas Secretarias abaixo:

- **Secretaria Municipal de: Administração/Gabinete/Fazenda/Justiça e Cidadania/Governo, com Elaine Cristina Pires, Livia Teixeira de Carvalho, Simone Mimoso Seabra Bevilacqua.**
Endereço: Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles
Horário: das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 18:00 horas
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente, com Luiza Maria de Jesus, Marcos Tadeu Ribeiro e Ana Lúcia Meirelles**
Endereço: Rua Alberto Barbeto, nº 1400, Pedregulho
Horário: das 07:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 17:00 horas
- **Secretaria Municipal de Assistência Social, com Paulo Roberto Teixeira de Sá e Cecília Leal da Silva**
Rua Dom Bosco Bosco, nº 07, São Benedito
Horário: das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 17:00 horas
- **Secretaria Municipal de Cultura, com Lúcrecia Boueri Souza e Vanini Nazaré de Oliveira Reis Ivan Domingos de Oliveira Reis**
Endereço: Rua Sete de Setembro nº 69, Centro
Horário: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
- **Secretaria Municipal de Educação, com Elvira Soares dos Santos, Fideles José Guimarães e Luis Vagner B. Silva**
Endereço Rua Dom Bosco, nº 171, São Benedito
Horário: das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Obs 1: Os demais membros da Comissão Eleitoral que não foram supracitados poderão substituir qualquer um acima.

Obs .2: Contamos com a participação de todos os servidores municipais (Regidos pela CLT).

Comissão Eleitoral
Gestão 2018/2019



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística De Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810
email:administracao@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Ficam convocados todos os servidores desta Prefeitura, para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. De acordo com a Norma regulamentadora N.R -5, aprovada pela Portaria 3214 de 08 de junho DE 1978, baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada em regime secreto nos dias 13,14 e 15 de Março de 2018. **Conforme horário abaixo.** Cada servidor deverá comparecer em sua Secretaria para realizar a votação. Seguem as respectivas Secretarias abaixo:

- **Secretaria Municipal de Esportes, com Andresa Fernandes Malheiros dos Santos**
Endereço: Rua Luiz Pasteur, s/n, Pedregulho
Horário: das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
- **Secretaria Municipal de Saúde, com Clemilton de Souza Dias e Ana Paula Barbosa dos Santos**
Endereço: Jacques Felix, nº 02, São Gonçalo
Horário: das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
- **Secretaria Municipal de Serviços Urbano, com Sonia Aparecida dos Santos e Jefson Henrique da Silva**
Endereço: Avenida J.K. de Oliveira, nº 793, Campo do Galvão
Horário: das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
- **Secretaria Municipal de Obras Públicas, com Paulo Augusto Carvalho Barbosa**
Endereço: Rua Joaquim Maia, nº 135, Pedregulho
Horário: das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
- **Secretaria Municipal de Turismo, com Ana Paula Cursino Reis Ferreira e Vera Lúcia Oliveira da Silva**
Endereço: Praça Condessa de Frontin nº 66 - Centro
Horário: das 12:00 às 18:00 horas

Obs1: Os demais membros da Comissão Eleitoral que não foram supracitados poderão substituir qualquer um acima.

Obs2: Contamos com a participação de todos os servidores municipais (Regidos pela CLT) .

Comissão Eleitoral
Gestão 2018/2019



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

ANEXO I-A - LINHAS ANALÓGICAS

ANEXO I-A - LINHAS ANALÓGICAS

SEQUÊNCIA	Nº – LINHA	ENDEREÇOS DE INSTALAÇÕES ATUAIS	CEP
1	1231339305	PCA HOMERO HOTONI, 75, BRO:CENTRO	12501040
2	1231339303	R CLARA,STA, 301, BRO:CAMPINHO	12502080
3	1231339302	R GASTAO STRANG,PROF, 16, BRO:JD TAMANDARE	12503720
4	1231338264	R BARACHO,SGT, 79, BRO:PARAIBA	12515330
5	1231338157	R BARACHO,SGT, 78, BRO:PARAIBA	12515330
6	1231337359	AV BASF, 750, BRO:ENG NEIVA	12521130
7	1231337185	R PIRES BARBOSA,CEL, 71, BRO:CAMPO DO GALVAO	12501280
8	1231336778	PCA NACIONAL, 0, BRO:VISTA ALEGRE	12523530
9	1231336080	AV JUSCELINO K OLIVEIRA,PRES, 793, OUT:SEC MUNIC SERV URB BRO:CPO GALVAO	12505300
10	1231335556	R BENJAMIN CONSTANT, 33, BRO:CENTRO	12502160
11	1231335222	R PRUDENTE DE MORAES, 64, OUT:JUNTA SERV MILITAR BRO:CENTRO	12501010
12	1231334700	AV JOAO B RANGEL CAMARGO,DR, 340, OUT:VELORIO MUNIC BRO:CENTRO	12500100
13	1231333556	PCA ANTONIO,STO, 33, BRO:CENTRO	12500350
14	1231333555	AV VARGAS,PRES, 345, BRO:PARAIBA	12515320
15	1231333379	R SETE DE SETEMBRO, 69, BRO:CENTRO	12500330
16	1231332791	R TEOFIL OTONI, 1, BRO:NOVA GUARA	12515455
17	1231332592	R FRANCISCO ASSIS BARBOSA,DR, 333, OUT:EMEIEFPROF MARI BRO:PINGO OURO	12510440
18	1231332445	R INACIO AMARO DOS SANTOS, 0, OUT:CRAS BRO:SAO FRANCISCO II	12509320
19	1231332305	AV JOAO R DE ALCKIMIN,PROF, 1589, BRO:PQ RESID BEIRO RIO	12517475
20	1231332163	R GAMA RODRIGUES, 410, BRO:CENTRO	12500260
21	1231331751	AV JUSCELINO K OLIVEIRA,PRES, 793, BRO:CPO GALVAO	12505300
22	1231327828	R NEIR AUGUSTO O PEREIRA,DR, 1021, BRO:CAMPO GALVAO	12505212
23	1231327577	R ROSEMIRA P SANTOS,PROFA, 213, BRO:S MANOEL	12512370
24	1231327436	AV BASF, 0, BRO:ENG NEIVA	12521130
25	1231327422	AV JUSCELINO K OLIVEIRA,PRES, 793, BRO:CPO GALVAO	12505300
26	1231327193	R ANIBAL MELLO,MONS, 525, OUT:CS SOLAR CIANCAS BRO:PEDREGULHO	12511050
27	1231326802	R TAMANDARE, 191, BRO:CENTRO	12501150
28	1231326547	AV BASF, 750,	12521130
29	1231325791	AV BENEDITO DE TOLEDO, 0, OUT:EMEIEF M CARMELITA BRO:JD PRIMAVERA	12520350
30	1231325749	AV JOAO B RANGEL CAMARGO,DR, 330, BRO:CENTRO	12500100
31	1231325526	R JOAQUIM MIGUEL, 80, BRO:CENTRO	12500050
32	1231324988	R BENJAMIN CONSTANT, 33, BRO:CENTRO	12502160
33	1231324919	R FEIJO, 153, BRO:CENTRO	12500320
34	1231324855	PCA ANTONIO,STO, 0, BRO:CENTRO	12500350
35	1231324828	R ALUIZIO AZEVEDO, 271, BRO:PRQ INDUSTRIAL	12522550
36	1231324648	R GASTAO STRANG,PROF, 100, BRO:JD TAMANDARE	12503720



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

ANEXO I-A - LINHAS ANALÓGICAS

ANEXO I-A - LINHAS ANALÓGICAS

37	1231324477	R LAMARTINE DELAMARE, 273, BRO:CENTRO	12501400
38	1231324422	R BENJAMIN CONSTANT, 33, BRO:CENTRO	12502160
39	1231324413	R FRANCISCO ASSIS BARBOSA,DR, 66, BRO:PINGO OURO	12510440
40	1231324299	AV BASF, 750, BRO:ENG NEIVA	12521130
41	1231324105	PCA RODRIGUES ALVES,CONS, 48, BRO:CENTRO	12500020
42	1231324103	R BENJAMIN CONSTANT, 33, BRO:CENTRO	12502160
43	1231322732	R GAMA RODRIGUES, 410, BRO:CENTRO	12500260
44	1231322700	R LUIZ PASTEUR, 0, BRO:PEDREGULHO	12511200
45	1231322357	R MORAES FL,DR, 219, BRO:CENTRO	12500290
46	1231322334	AV VARGAS,PRES, 345, BRO:PARAIBA	12515320
47	1231322198	R GUIMARAES ROSA, 25, OUT:EMEF PROF ELVIRA BRO:PRQ INDUSTRIAL	12515010
48	1231322155	R JOSE A TAVARES DE CASTRO, 0, BRO:CENTRO	12500101
49	1231322133	R ALVARES CABRAL, 321, BRO:CPO GALVAO	12505070
50	1231321688	PCA GUILHERME DE ALMEIDA, 0, BRO:ENG NEIVA	12521180
51	1231321336	R HELIO MANZANETE CERRO, 0, OUT:EMEF DEOSDETE M F S	12508280
52	1231276247	PCA PIEDADE,N S, 0, OUT:POSTO MEDICO BRO:PEDRINHAS	12500000
53	1231276222	PCA OTAVIANO DE O MELLO,CAP, 0, BRO:PEDRINHAS	12508040
54	1231271112	PCA JOAQUIM FARIA LOPES, 0, BRO:ROCHINHA	12500000
55	1231262835	ETR VICINAL CEZARE ZANGRANDI, 2000, BRO:PIAGUI	12513370
56	1231262800	AV CARLOS REBELO JR, 265, OUT:3 SAUDE BRO:VL PARAIBA	12515300
57	1231262600	R GUARANIS, 35, BRO:PEDREGULHO	12515130
58	1231261433	AV ARIBERTO PEREIRA CUNHA, 0, OUT:PRQ ECOLOGICO BRO:ITAGUARA	12516410
59	1231259678	AV JOAO PESSOA, 1145, BRO:PEDREGULHO	12515010
60	1231259190	R ANTONIO DA CUNHA, 1301, BRO:RES PQ DO SOL	12517405
61	1231257905	R OSWALDO ZANGRANDI, 0, OUT:POSTO SAUDE BRO:PIAGUI	12519605
62	1231256706	R HAYDEE CASTRO OLIVEIRA, 0, BRO:COHAB	12517040
63	1231256678	R DINAH MOTTA RUNHA,PROFA, 0, BRO:JD DO VALE	12518690
64	1231254965	R DEODORO DA FONSECA,MAL, 203, BRO:CENTRO	12500210
65	1231254779	AV DIMAS,S, 328,	12513010
66	1231254746	R ANTONIO DA CUNHA, 1253, BRO:RES PQ DO SOL	12517405
67	1231253619	R HAYDEE CASTRO OLIVEIRA, 6, BRO:RES ANNA G R ALVES	12517040
68	1231253428	AV EXPEDICIONARIOS, 384,	12519240
69	1231252967	R DEODORO DA FONSECA,MAL, 203, BRO:CENTRO	12500210
70	1231251054	AV DIMAS,S, 463, BRO:JD S DIMAS	12513010
71	1231226011	ETR RAFAEL A M RANIERI, 999, OUT:C DIGO 199 BRO:STA LUZIA	12507330
72	1231225255	R CASTRO SANTOS,DR, 320, BRO:CENTRO	12505010
73	1231225106	PCA FRONTIN,CSSA, 120, BRO:CENTRO	12500180
74	1231224878	R ROSEMIRA P SANTOS,PROFA, 0, BRO:S MANOEL	12512370
75	1231224082	AV BRASIL, 69, BRO:JD PAULISTA	12521000
76	1231224030	R BARACHO,SGT, 79, BRO:PARAIBA	12515330
77	1231224010	R LUIZ PASTEUR, 0, OUT:SEC MUNIC ESPORTES BRO:PEDREGULHO	12511200



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

ANEXO I-A - LINHAS ANALÓGICAS

ANEXO I-A - LINHAS ANALÓGICAS

78	1231223786	R RIBEIRO CASTILHO, 51, BRO:RETIRO	12500000
79	1231223540	R TAMANDARE, 191, BRO:CENTRO	12501150
80	1231223157	R GAMA RODRIGUES, 410, BRO:CENTRO	12500260
81	1231222428	R BARACHO,SGT, 79, BRO:PARAIBA	12515330
82	1231222195	R MANOEL CASEMIRO FL, 70, BRO:JD STA LUZIA	12507210
83	1231222122	R MANOEL ALVES T BITENCOURT, 90, BRO:JD AEROPORTO	12512130
84	1231222007	R MARTINIANO,DR, 0, BRO:CENTRO	12500170
85	1231221788	AV JOAO PESSOA, 1189, SLA:24 BRO:PEDREGULHO	12515010
86	1231221763	R RIO BRANCO,BR, 0, OUT:POSTO SAUDE BRO:CAMPINHO	12502250
87	1231339309	R SIQUEIRA CAMPOS, 80, OUT:CRECHE MUNICIPAL BRO:STA MARIA	12504010
88	1231339308	R DUILIA SCOTTINI DARIGO,DA, 0, BRO:SANTA CLARA	12509540
89	1231339301	PCA FRONTIN,CSSA, 160, BRO:CENTRO	12500180
90	1231339300	R SETE DE SETEMBRO, 201, OUT:BANCO DO POVO BRO:CENTRO	12500330
91	1231339131	R NOVE DE JULHO, 27, OUT:MERC MUNICIPAL BRO:CENTRO	12500971
92	1231338397	PCA ANTONIO,STO, 0, BRO:CENTRO	12500350
93	1231338074	R LAMARTINE DELAMARE, 273, BRO:CENTRO	12501400
94	1231337257	R TAMANDARE, 165, BRO:CENTRO	12501150
95	1231337060	R BENJAMIN CONSTANT, 29, BRO:CENTRO	12502160
96	1231336545	PCA FRONTIN,CSSA, 120, BRO:CENTRO	12500180
97	1231336493	AV JOAO PESSOA, 1630,	12511220
98	1231335226	R CUIABA, 239, BRO:JD VISTA ALEGRE	12523510
99	1231335188	R FERNAO DIAS, 105, BRO:NOVA GUARA	12515420
100	1231334688	PCA BENEDITO PERPETUO OLIVEIRA, 0, OUT:CRECH MARIA SENA BRO:PEDREGULHO	12514051
101	1231334441	R CARAMURUS, 654, OUT:CEMITERIO MUNIC BRO:PEDREGULHO	12514140
102	1231334272	R BENJAMIN CONSTANT, 29, BRO:CENTRO	12502160
103	1231334002	ETR VICINAL TANCREDO A NEVES, 0, OUT:UBS DR NEIR AUGUST BRO:PEDRINHAS	12508010
104	1231333551	AV VARGAS,PRES, 345, BRO:PARAIBA	12515320
105	1231333246	R BOCAINA,BR, 65, OUT:POSTO SAUDE BRO:JD TAMANDARE	12503650
106	1231332600	AV JOAO B RANGEL CAMARGO,DR, 280, BRO:CENTRO	12500100
107	1231332050	R JOSE LUIZ CARLI, 30, BRO:RES ADEMAR DE BARROS	12514180
108	1231331863	R GAMA RODRIGUES, 410, BRO:CENTRO	12500260
109	1231331772	RDV ARISTEU VIEIRA VILELA,PFTO, 0, OUT:RECINTO EXPOSICAO BRO:ENG NEIVA	12522010
110	1231331438	AV BASF, 750, BRO:ENG NEIVA	12521130
111	1231331194	AV CARLOS REBELO JR, 265, BRO:VL PARAIBA	12515300
112	1231331179	R FERNAO DIAS, 105, BRO:NOVA GUARA	12515420
113	1231327429	AV JUSCELINO K OLIVEIRA,PRES, 793, BRO:CPO GALVAO	12505300
114	1231327276	PCA FRONTIN,CSSA, 188, BRO:CENTRO	12500180
115	1231326442	AV VARGAS,PRES, 345, BRO:PARAIBA	12515320
116	1231326403	AV BASF, 0, BRO:ENG NEIVA	12521130
117	1231326247	R PRUDENTE DE MORAES, 45, BRO:CENTRO	12501010



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

ANEXO I-A - LINHAS ANALÓGICAS

ANEXO I-A - LINHAS ANALÓGICAS

118	1231326229	PCA ANTONIO,STO, 33, OUT:2 MINISTERIO PUB BRO:CENTRO	12500350
119	1231325724	ETR VICINAL TANCREDO A NEVES, 0, OUT:3 SAUDE BRO:PEDRINHAS	12508010
120	1231325664	AV JOAO R DE ALCKIMIN,PROF, 0, BRO:PQ RESID BEIRO RIO	12517475
121	1231325631	R GERALDO NUNES, 304, BRO:SAO MANOEL	12512340
122	1231325527	AV BRASIL, 1488, BRO:JD PAULISTA	12521000
123	1231325012	R BENJAMIN CONSTANT, 29, BRO:CENTRO	12502160
124	1231324114	R SOUZA PINTO,DR, 33, BRO:CENTRO	12501050
125	1231323327	AV JUSCELINO K OLIVEIRA,PRES, 793, BRO:CPO GALVAO	12505300
126	1231322367	R CLARA,STA, 301, OUT:EMEF LUZIA CASTRO BRO:CAMPINHO	12502080
127	1231322192	R GARDENIAS, 282, OUT:CRECHE VL ROSA BRO:VL ROSA	12524440
128	1231321946	R MANOEL CASEMIRO FL, 0, BRO:JD STA LUZIA	12507210
129	1231262666	ETR VICINAL CEZARE ZANGRANDI, 0, BRO:PIAGUI	12513370
130	1231259938	R ANTONIO DA CUNHA, 1253, OUT:EMEFI PRQ DO SOL BRO:RES PQ DO SOL	12517405
131	1231257451	R THEREZA B L MOTTA,PROFA, 0, BRO:JD ESPERANCA	12518496
132	1231254873	AV VAZ DE CAMINHA, 33, BRO:NOVA GUARA	12515490
133	1231253614	AV DIMAS,S, 505, BRO:JD S DIMAS	12513010
134	1231252900	AV JOAO PESSOA, 0, BRO:PEDREGULHO	12500000
135	1231252080	R JOAO ALVES MACEDO, 99, BRO:CPO DO GALVAO	12505060
136	1231251902	R ALBERTO BARBETA, 1400, BRO:PEDREGULHO	12514010
137	1231251473	R ALBERTO BARBETA, 1400, BRO:PEDREGULHO	12514010
138	1231226099	AV BENEDITO DE TOLEDO, 0, OUT:EMEIEF MARIA CARMEL BRO:JD PRIMAVERA	12520350
139	1231225606	R CLARA,STA, 301,	12502080
140	1231225221	PCA HOMERO HOTONI, 75, BRO:CENTRO	12501040
141	1231225218	R PRUDENTE DE MORAES, 45, BRO:CENTRO	12501010
142	1231225130	ETR RAFAEL A M RANIERI, 999, BRO:STA LUZIA	12507330
143	1231225091	PCA HOMERO HOTONI, 75, BRO:CENTRO	12501040
144	1231224226	RDV PAULO VIRGILIO, 0, KMT:3 BRO:GUARA	12503790
145	1231224058	R SETE DE SETEMBRO, 69, BRO:CENTRO	12500330
146	1231223988	AV JUSCELINO K OLIVEIRA,PRES, 793, BRO:CPO GALVAO	12505300
147	1231223984	R JOAO GALVAO,COMEND, 55, BRO:CENTRO	12500150
148	1231223161	R GAMA RODRIGUES, 410, BRO:CENTRO	12500260
149	1231222818	R GAMA RODRIGUES, 410, BRO:CENTRO	12500260
150	1231222728	ETR RAFAEL A M RANIERI, 999, BRO:STA LUZIA	12507330
151	1231222674	AV RUI BARBOSA, 1573, BRO:STA RITA	12502900
152	1231222366	R ALVARES CABRAL, 381, BRO:CPO GALVAO	12505070
153	1231222248	R SETE DE SETEMBRO, 201, OUT:BANCO DO POVO BRO:CENTRO	12500330
154	1231221941	AV JOAO PESSOA, 1630, BRO:PEDREGULHO	12511220
155	1231221012	AV JUSCELINO K OLIVEIRA,PRES, 793, BRO:CPO GALVAO	12505300



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

ANEXO I-B - ENDEREÇOS - ADSL

ANEXO I-B - ENDEREÇOS - ADSL

SE Q.	ENDEREÇOS	CEP	CIDADE	UF
1	R GUARANIS, 35,BRO:PEDREGULHO, PEDREGULHO	12515130	GUARATINGUETA	SP
2	AV VAZ DE CAMINHA, 33,BRO:NOVA GUARA, NOVA GUARA	12515490	GUARATINGUETA	SP
3	R BOCAINA,BR, 65,OUT:POSTO SAUDE BRO:JD TAMANDARE, JD TAMANDARE	12503650	GUARATINGUETA	SP
4	R SIQUEIRA CAMPOS, 80,OUT:CRECHE MUNICIPAL BRO:STA MARIA, STA MARIA	12504010	GUARATINGUETA	SP
5	R TAMANDARE, 191,BRO:CENTRO, CENTRO	12501150	GUARATINGUETA	SP
6	R JOAQUIM MIGUEL, 80,BRO:CENTRO, CENTRO	12500050	GUARATINGUETA	SP
7	PCA ANTONIO,STO, 33,OUT:2 MINISTERIO PUB BRO:CENTRO, CENTRO	12500350	GUARATINGUETA	SP
8	AV JOAO B RANGEL CAMARGO,DR, 330,BRO:CENTRO, CENTRO	12500100	GUARATINGUETA	SP
9	R GASTAO STRANG,PROF, 16,BRO:JD TAMANDARE, JD TAMANDARE	12503720	GUARATINGUETA	SP
10	AV JOAO PESSOA, 1145,BRO:PEDREGULHO, PEDREGULHO	12515010	GUARATINGUETA	SP
11	R LAMARTINE DELAMARE, 273,BRO:CENTRO, CENTRO	12501400	GUARATINGUETA	SP
12	AV VARGAS,PRES, 345,BRO:NOVA GUARA, NOVA GUARA	12515320	GUARATINGUETA	SP
13	R RIO BRANCO,BR, 0,OUT:POSTO SAUDE BRO:CAMPINHO, CAMPINHO	12502250	GUARATINGUETA	SP
14	PCA FRONTIN,CSSA, 160,BRO:CENTRO, CENTRO	12500180	GUARATINGUETA	SP
15	R ALVARES CABRAL, 321,BRO:CPO GALVAO, CPO GALVAO	12505070	GUARATINGUETA	SP
16	AV JUSCELINO K OLIVEIRA,PRES, 793,OUT:SEC MUNIC SERV URB BRO:CPO GALVAO, CPO GALVAO	12505300	GUARATINGUETA	SP
17	R PRUDENTE DE MORAES, 64,OUT:JUNTA SERV MILITAR BRO:CENTRO, CENTRO	12501010	GUARATINGUETA	SP
18	R CLARA,STA, 301,BRO:CAMPINHO, CAMPINHO	12502080	GUARATINGUETA	SP
19	R LAMARTINE DELAMARE, 273,BRO:CENTRO, CENTRO	12501400	GUARATINGUETA	SP
20	PCA FRONTIN,CSSA, 120,BRO:CENTRO, CENTRO	12500180	GUARATINGUETA	SP
21	R OSWALDO ZANGRANDI, 0,OUT:POSTO SAUDE BRO:PIAGUI, PIAGUI	12519605	GUARATINGUETA	SP
22	AV JUSCELINO K OLIVEIRA,PRES, 793,BRO:CPO GALVAO, CPO GALVAO	12505300	GUARATINGUETA	SP
23	AV JUSCELINO K OLIVEIRA,PRES, 793,BRO:CPO GALVAO, CPO GALVAO	12505300	GUARATINGUETA	SP
24	AV CARLOS REBELO JR, 265,OUT:3 SAUDE BRO:VL PARAIBA, VL PARAIBA	12515300	GUARATINGUETA	SP
25	AV JOAO B RANGEL CAMARGO,DR, 280,BRO:CENTRO, CENTRO	12500100	GUARATINGUETA	SP
26	R SETE DE SETEMBRO, 69,BRO:CENTRO, CENTRO	12500330	GUARATINGUETA	SP
27	R NEIR AUGUSTO O PEREIRA,DR, 1021,BRO:CAMPO GALVAO, CAMPO GALVAO	12505212	GUARATINGUETA	SP
28	R BENJAMIN CONSTANT, 33,BRO:CENTRO, CENTRO	12502160	GUARATINGUETA	SP
29	R BENJAMIN CONSTANT, 33,BRO:CENTRO, CENTRO	12502160	GUARATINGUETA	SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2892

ANEXO I-B - ENDEREÇOS - ADSL

ANEXO I-B - ENDEREÇOS - ADSL

30	R CARAMURUS, 654,OUT:CEMITERIO MUNIC BRO:PEDREGULHO, PEDREGULHO	12514140	GUARATINGUETA	SP
31	R LUIZ PASTEUR, 0,BRO:PEDREGULHO, PEDREGULHO	12511200	GUARATINGUETA	SP
32	ETR VICINAL CEZARE ZANGRANDI, 2000,BRO:PIAGUI, PIAGUI	12513370	GUARATINGUETA	SP
33	PCA HOMERO HOTONI, 75,BRO:CENTRO, CENTRO	12501040	GUARATINGUETA	SP